



## **ACADEMIA MILITAR**

### **O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga**

**Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Marco Amorim**

**Orientador: Prof. Doutor José Fontes**

**Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria Rogério Copeto**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, setembro de 2018**



## **ACADEMIA MILITAR**

### **O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga**

**Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Marco Amorim**

**Orientador: Prof. Doutor José Fontes**

**Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria Rogério Copeto**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, setembro de 2018**

## EPÍGRAFE

*“Salus populi suprema lex esto”*

**(O bem-estar das pessoas é a lei suprema)**

Marcus Tullius Cicero

# **DEDICATÓRIA**

**À família, namorada e amigos.**

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho de investigação é o culminar do curso de formação de oficiais da Guarda Nacional Republicana na Academia Militar, que exigiu o máximo de dedicação e esforço. Assim, estas palavras são dirigidas àqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho e sem os quais ele não poderia ter sido concluído.

Neste ensejo, agradeço ao Sr. Professor Doutor José Fontes, na qualidade de orientador, e ao Sr. Tenente-coronel Rogério Copeto, na qualidade de coorientador, pela dedicação e esforço demonstrados e compromisso na orientação. De relevar a sensibilidade crítica que acompanhou todas as revisões do trabalho e resultaram em sábias e atentas correções.

Ao Sr. Comandante do Comando Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana pela disponibilidade demonstrada para que pudesse contactar e coordenar todas as entrevistas a realizar, cooperando de forma decisiva na realização deste trabalho.

A todos os oficiais entrevistados do Comando Territorial de Braga, por disponibilizarem o seu tempo e pelo interesse demonstrado em colaborar na realização desta investigação.

Às instituições particulares de solidariedade social pela sua receptividade, cordialidade e amabilidade na colaboração neste estudo, permitindo e facilitando o contacto com os refugiados.

A todos os refugiados com quem contactei pessoalmente pelo esforço demonstrado em prestar as informações necessárias para a concretização deste trabalho.

Agradeço também a todos os inquiridos das comunidades em estudo.

À Academia Militar e à Escola da Guarda pela formação técnica, tática e comportamental proporcionada que me fizeram evoluir como pessoa e militar.

Aos camaradas do XXIII Tirocínio Para Oficiais com os quais partilhei os últimos cinco anos de aventuras e dificuldades.

À minha família pelo apoio incondicional.

À Joana por estar sempre presente, pelos conselhos e pela motivação.

A todos os meus sinceros agradecimentos.  
Marco Amorim

## RESUMO

A mais recente crise de refugiados, visível consequência do conflito na Síria, significa que mais de um milhão de pessoas se deslocam das zonas de conflito para pedirem asilo em países pertencentes à União Europeia, entre os quais Portugal, que recebe também a sua cota de refugiados. Juntamente com a chegada de refugiados, e à medida que a pressão cresce em alguns países, aumentam as iniciativas de protesto de militantes de extrema-direita, e intensifica-se o ativismo político e social de contestação às políticas migratórias e ao acolhimento de refugiados que em alguns casos resultou em atos de violência contra instalações de acolhimento. Por outro lado, existe uma associação entre a receção de imigrantes e o aumento da criminalidade e do sentimento de insegurança.

Por conseguinte, este trabalho de investigação subordinado ao tema: “O papel da Guarda Nacional Republicana na receção de refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga” tem como principal objetivo conhecer as ações desenvolvidas e determinar as ações a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da receção de refugiados, junto das comunidades recetoras e dos próprios refugiados como forma de sensibilização, vigilância e prevenção criminal.

Esta investigação assenta na abordagem mista proposta por Bryman (2012), utilizando as abordagens qualitativa e quantitativa nas quais as entrevistas e questionários constituem instrumentos de recolha de dados, respetivamente. O método científico utilizado é o hipotético-dedutivo conforme proposto por Karl Popper em Sarmiento (2013).

Através desta investigação, conclui-se que a receção de refugiados alterou o sentimento de segurança nas comunidades recetoras, e que o sentimento de segurança dos refugiados é afetado por situações possíveis de serem evitadas, exigindo-se desta forma à Guarda Nacional Republicana um policiamento comunitário e sensibilização mais incisivos.

**Palavras-chave:** Sentimento de segurança; Refugiados; Segurança; Sensibilização; Prevenção criminal.

## ABSTRACT

The most recent refugee crisis, a visible consequence of the conflict in Syria, means that more than one million people are moving from conflict zones to ask for asylum in European Union countries, among which Portugal also receives its refugee quota. Along with the arrival of refugees, and as the pressure grows in some countries, the protest initiatives of right-wing militants increase, and political and social activism of protest against immigration policies and refugees resulted, in some cases, in acts of violence against reception facilities. On the other hand, there is an association between receiving immigrants and increasing crime and insecurity.

Therefore, the main objective of this research work on "The role of the Guarda Nacional Republicana in the reception of refugees in Portugal: Case Study of the Comando Territorial de Braga" is to determine the actions to be developed by the Guarda Nacional Republicana in the scope of the receiving communities, as well as refugees themselves, as a means of raising awareness, surveillance and criminal prevention.

This research is based on the mixed approach proposed by Bryman (2012), using the qualitative and quantitative approaches in which interviews and questionnaires are data collection instruments, respectively. The scientific method used in this investigation is the hypothetic-deductive, as proposed by Karl Popper, in Sarmiento (2013).

Through this investigation, it is concluded that refugees reception has altered population sense of security, and that the refugee's sense of security is affected by situations that could be avoided, thus requiring that Guarda Nacional Republicana increases community policing and awareness.

**Keywords:** Fear of crime; Refugees; Safety; Awareness; Criminal prevention.

# ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE .....	i
DEDICATÓRIA .....	ii
AGRADECIMENTOS .....	iii
RESUMO .....	iv
ABSTRACT .....	v
ÍNDICE DE FIGURAS .....	ix
ÍNDICE DE QUADROS .....	xi
LISTA DE APÊNDICE E ANEXOS .....	xii
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	xiii
INTRODUÇÃO .....	1
PARTE 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	5
CAPÍTULO 1 ASILO, MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E OUTROS MIGRANTES .....	5
1.1 Asilo .....	5
1.2 Refugiados e outros migrantes .....	6
CAPÍTULO 2 DA SEGURANÇA .....	9
2.1 Segurança interna .....	10
2.2 Segurança humana .....	11
2.3 Sentimento de insegurança .....	13
CAPÍTULO 3 RELAÇÃO REFUGIADOS, SEGURANÇA E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA .....	15
3.1 Atitudes perante migrantes e refugiados em Portugal .....	17
3.2 Perceção dos migrantes como ameaça em Portugal .....	17
CAPÍTULO 4 DO POLICIAMENTO .....	19
4.1 Policiamento comunitário e de proximidade .....	19
PARTE 2 – PARTE PRÁTICA .....	22

CAPÍTULO 5 - METODOLOGIA.....	22
5.1 Método de investigação científico .....	22
5.2 Abordagem ao problema.....	22
5.3 Modelo de análise .....	24
CAPÍTULO 6 - MÉTODOS E MATERIAIS.....	26
6.3 Local e data da pesquisa e recolha de dados.....	27
PARTE 3 – RESULTADOS .....	28
CAPÍTULO 7 - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS ....	28
7.1 Apresentação e análise dos resultados das entrevistas.....	28
7.2 Discussão do conteúdo das entrevistas .....	31
7.3 Apresentação e análise de resultados dos questionários à população autóctone .....	33
Discussão dos resultados dos questionários à população autóctone.....	38
7.4 Apresentação e análise de resultados dos questionários aos refugiados.....	39
7.5 Discussão dos resultados dos questionários aos refugiados .....	44
PARTE 4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	46
CAPÍTULO 8 - CONCLUSÕES.....	46
8.1 Introdução .....	46
8.2 Resposta às questões derivadas.....	46
8.3 Confirmação dos objetivos da investigação e resposta à questão central.....	48
8.4 Verificação das hipóteses.....	49
8.5 Reflexões finais e recomendações .....	50
8.6 Limitações da investigação .....	51
BIBLIOGRAFIA .....	52
APÊNDICES .....	I
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO .....	II
APÊNDICE B - GUIÃO DE ENTREVISTA .....	IV

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA REFUGIADOS .....	VI
APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA POPULAÇÃO AUTÓCTONE.....	VIII
APÊNDICE E – DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS À POPULAÇÃO AUTÓCTONE, POR COMUNIDADE.....	X
APÊNDICE F – DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AOS REFUGIADOS, POR COMUNIDADE.....	XI
APÊNDICE G – CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ENTREVISTADOS.....	XII
APÊNDICE H – QUADROS DE APRESENTAÇÃO DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS .....	XIII
ANEXOS.....	XIX
ANEXO A – ÍNDICE GERAL DE ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES. ....	XX
ANEXO B – ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES DE “GRUPOS ÉTNICOS DIFERENTES” E “PAÍSES POBRES NÃO EUROPEUS”.....	XX
ANEXO C – ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES MUÇULMANOS E DE IMIGRANTES DE “GRUPOS ÉTNICOS DIFERENTES” E DE “PAÍSES POBRES NÃO EUROPEUS”.....	XXI
ANEXO D – PERCEÇÃO DE AMEAÇA ECONÓMICA.....	XXI
ANEXO E – PERCEÇÃO DE AMEAÇA À SEGURANÇA.....	XXII
ANEXO F – PERCEÇÃO DE AMEAÇA CULTURAL. ....	XXII
ANEXO G – GRAU DE CONCORDÂNCIA COM MAIOR FLEXIBILIDADE NO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS. ....	XXIII
ANEXO H – DETERMINAÇÃO DA DIMENSÃO DA AMOSTRA.....	XXIV
ANEXO I – DADOS DEMOGRÁFICOS DO DISTRITO DE BRAGA (CENSOS 2011) .....	XXV

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Classificação do método misto em termos de prioridade e sequência. ....	23
Figura 2 - Distribuição dos questionários à população autóctone por género e escalão etário. ....	34
Figura 3 – Gráficos das respostas às questões 1 e 2 do questionário aplicado à população autóctone. ....	34
Figura 4 – Gráfico das respostas à questão 3 do questionário aplicado à população autóctone. ....	35
Figura 5 - Gráfico das respostas à questão 4 do questionário aplicado à população autóctone. ....	35
Figura 6 - Gráfico das respostas à questão 5 do questionário aplicado à população autóctone. ....	36
Figura 7 - Gráfico das respostas à questão 6 do questionário aplicado à população autóctone. ....	36
Figura 8 - Gráfico das respostas à questão 7 do questionário aplicado à população autóctone. ....	37
Figura 9 - Gráfico das respostas à questão 8 do questionário aplicado à população autóctone. ....	37
Figura 10 - Gráfico das respostas à questão 9 do questionário aplicado à população autóctone. ....	38
Figura 11 - Gráfico das respostas à questão 10 do questionário aplicado à população autóctone. ....	38
Figura 12 – Distribuição dos questionários aos refugiados por género. ....	40
Figura 13 - Gráfico das respostas à questão 1 do questionário aplicado aos refugiados. ....	41
Figura 14 - Gráfico das respostas à questão 2 do questionário aplicado aos refugiados. ....	41
Figura 15 - Gráfico das respostas à questão 3 do questionário aplicado aos refugiados. ....	42
Figura 16 - Gráfico das respostas à questão 4 do questionário aplicado aos refugiados. ....	42
Figura 17 - Gráfico das respostas à questão 5 do questionário aplicado aos refugiados. ....	43
Figura 18 - Gráfico das respostas à questão 6 do questionário aplicado aos refugiados. ....	43
Figura 19 - Gráfico das respostas à questão 7 do questionário aplicado aos refugiados. ....	44
Figura 20 – Índice Geral de abertura/oposição à entrada de migrantes. ....	XX

Figura 21 – Abertura/oposição à entrada de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e “países pobres não europeus” .....	XX
Figura 22 – Abertura/oposição à entrada de imigrantes muçulmanos e de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e de “países pobres não europeus” .....	XXI
Figura 23 – Perceção de ameaça económica .....	XXI
Figura 24 – Perceção de ameaça à segurança.....	XXII
Figura 25 – Perceção de ameaça cultural. ....	XXII
Figura 26 – Grau de concordância com maior flexibilidade no acolhimento de refugiados. ....	XXIII

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos possíveis de ameaças à segurança humana. ....	12
Quadro 2 – Distribuição dos questionários à população autóctone, por comunidade. ....	X
Quadro 3 - Distribuição dos questionários aos refugiados, por comunidade. ....	XI
Quadro 4 – Caracterização da amostra de entrevistados .....	XII
Quadro 5 - Análise de conteúdo das respostas à questão 1 .....	XIII
Quadro 6 - Análise de conteúdo das respostas à questão 1.1 .....	XIV
Quadro 7 - Análise de conteúdo das respostas à questão 2 .....	XIV
Quadro 8 - Análise de conteúdo das respostas à questão 2.1 .....	XV
Quadro 9 - Análise de conteúdo das respostas à questão 3 .....	XV
Quadro 10 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4 .....	XV
Quadro 11 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4.1 .....	XVII
Quadro 12 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4.2 .....	XVII
Quadro 13 - Análise de conteúdo das respostas à questão 5 .....	XVIII
Quadro 14 – Determinação da dimensão de amostra segundo Huot.....	XXIV
Quadro 15 – Determinação da dimensão de amostra segundo Charlton & O’Brien.....	XXIV
Quadro 16 – Distribuição da população de Braga por escalões etários.....	XXV
Quadro 17 – Distribuição da população de Braga por género.....	XXV

## LISTA DE APÊNDICE E ANEXOS

### Apêndices

A	Carta de Apresentação
B	Guião de entrevista
C	Questionário para refugiados
D	Questionário para a população autóctone
E	Distribuição dos questionários à população autóctone, por comunidade
F	Distribuição dos questionários aos refugiados, por comunidade
G	Caracterização da amostra de entrevistados
H	Quadros de apresentação de conteúdo das entrevistas

### Anexos

A	Índice de abertura/oposição à entrada de imigrantes
B	Abertura/oposição à entrada de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e “países pobres não europeus”
C	Abertura/oposição à entrada de imigrantes muçulmanos e de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e de “países pobres não europeus”
D	Perceção de ameaça económica
E	Perceção de ameaça à segurança
F	Perceção de ameaça cultural
G	Grau de concordância com maior flexibilidade no acolhimento de refugiados
H	Determinação da dimensão da amostra
I	Dados demográficos do distrito de braga (Censos 2011)

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AM	Academia Militar
AR	Assembleia da República
CEIFO	<i>Centre for Research in International Migration and Ethnic Relations</i>
CHR	<i>Commission on Human Rights</i>
CTer	Comando Territorial
DOI	<i>Digital Object Identifier</i>
DTer	Destacamento Territorial
<i>e.g.</i>	<i>exempli gratia</i> (por exemplo)
Eds.	Editores
ESS	<i>European Social Survey</i>
EUA	Estados Unidos da América
FFSS	Forças e Serviços de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GSGSSI	Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna
HDR	<i>Human Development Report</i>
HI	Hipótese de investigação
IPSS	Instituições Privadas de Segurança Social
N.A.	Não se aplica
NEP	Norma de Execução Permanente
Nº	Número
NU	Nações Unidas
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organização Não-Governamental
p. (pp.)	página (páginas)
PTSD	Posttraumatic stress disorder
QD	Questão Derivada
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIS	Serviço de Informações de Segurança
SOTRP	Secção de Operações, Treino e Relações Públicas
SPC	Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
SPE	Secção de Programas Especiais
SSPC	Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
UE	União Europeia
Vol.	Volume

## INTRODUÇÃO

No âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança, foi desenvolvido este Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), que encerra o ciclo de estudos na Academia Militar (AM), dos últimos cinco anos.

O tema desta investigação surge devido à atual crise de refugiados, que se verifica muito em consequência dos conflitos vividos na Síria e outros países onde o islamismo radical tem imposto uma dinâmica de perseguição contra aqueles que não seguem essa filosofia e que escapam para países como Portugal. Mas também do especial interesse pelas temáticas da sociologia, da prevenção criminal e do policiamento comunitário, aliada à falta de investigação nesta área de estudo, focada nos refugiados como um caso específico dentro daqueles considerados imigrantes, e à importância desta temática para a Guarda Nacional Republicana (GNR) uma vez que envolve a parte mais visível do seu policiamento, junto das comunidades.

Assim, deu-se seguimento à investigação sob o título “O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga”.

Desde a Segunda Guerra Mundial que não se via uma deslocação em massa de pessoas tão grande, na sua maioria provenientes da guerra e terror da Síria, e neste âmbito, a União Europeia, tomou medidas para a recolocação dos requerentes de asilo que já se encontram em território europeu, a reinstalação de pessoas necessitadas em países vizinhos da Grécia e Itália e para o regresso das pessoas que não reúnem as condições para beneficiar de asilo (União Europeia [EU], 2016).

Os desenvolvimentos desta recente crise de refugiados têm colocado maior pressão nalguns países da Europa, o que resultou num crescimento de afirmações e manifestações xenófobas. Temas como o anti Islão, anti asilo e anti-imigração foram centrais nos discursos e práticas da extrema-direita em muitos países europeus, desde protestos a atos de violência contra instalações de acolhimento de refugiados (Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [GSGSSI], 2015).

Paralelamente, em território nacional, as dinâmicas da crise de refugiados também exerceram a sua influência resultando na organização de iniciativas de protesto que juntaram militantes das diferentes tendências de extrema-direita. É de realçar, neste contexto, a

intensificação do ativismo político e social de contestação às políticas migratórias, ao acolhimento de refugiados e ao que se designa “islamização da Europa” e, embora estas atividades não se tenham traduzido em ações violentas, contribuíram para a difusão da ideologia e radicalização dos seus militantes (GSGSSI, 2015; GSGSSI, 2016; GSGSSI, 2017).

Em Portugal, o fenómeno é relativamente pouco estudado e, em relação à atual crise migratória dos refugiados, o esforço português concentra-se no sentido prospetivo, em antecipação dos potenciais desenvolvimentos e com relação à identificação antecipada de potenciais palcos de desenvolvimento e vetores colaterais de ameaça, nomeadamente a capacitação e consolidação de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal (MAI, 2015; MAI, 2016; MAI, 2017).

Torna-se então importante perceber se, em Portugal, a receção de refugiados teve influência no sentimento de segurança das comunidades recetoras e, por outro lado, se os próprios refugiados se sentem seguros nessas comunidades. Tendo em consideração que grande parte são recolocados nas áreas de responsabilidade territorial da Guarda Nacional Republicana, é também importante perceber as ações a desenvolver pela GNR, no âmbito da prevenção criminal e policiamento de proximidade, junto dessas comunidades como forma de sensibilização, vigilância e prevenção criminal, assegurando desta forma a segurança e o sentimento de segurança de todos.

Por conseguinte, o objetivo geral desta investigação, que corresponde, através de uma visão global e abrangente, ao conteúdo das ideias estudadas (Marconi & Lakatos, 2003), é determinar as ações a desenvolver pela GNR no âmbito da receção de refugiados, junto das comunidades recetoras e dos próprios refugiados como forma de sensibilização, vigilância e prevenção criminal.

No entanto, para concretizar o objetivo geral, definiram-se objetivos específicos, que concretizados, permitirão cumprir com o objetivo geral do trabalho. Assim, definiram-se quatro objetivos específicos: analisar como podem os refugiados alterar a segurança das comunidades onde se inserem; perceber se as comunidades recetoras consideram que a receção de refugiados na sua comunidade altera o sentimento de segurança; perceber o ponto de vista dos refugiados inseridos em comunidades portuguesas quanto ao sentimento de segurança dos mesmos; e, por fim, analisar que ações de cooperação são desenvolvidas entre a GNR e outras entidades no âmbito da receção de refugiados.

Como forma de conduzir a investigação, constituindo um fio condutor da mesma, e permitindo dessa forma dar um dos primeiros passos do processo científico que procura a

rutura com preconceitos e noções prévias (Quivy & Campenhoudt, 2013), foi elaborada a questão central: “Quais as ações necessárias por parte da Guarda Nacional Republicana no âmbito da receção de refugiados?”

Como forma de responder a esta questão central que vai indicar o caminho a seguir ao longo da investigação, decompôs-se a mesma em questões derivadas (QD):

QD 1 - Após a chegada de refugiados a prática de crimes aumentou ou diminuiu nas comunidades recetoras?

QD 2 - Qual o impacto no sentimento de segurança nas comunidades recetoras de refugiados?

QD 3 - Qual o sentimento de segurança dos refugiados?

QD 4 - Que ações desenvolve a GNR no acolhimento de refugiados?

Cada uma das questões derivadas constituem pré-requisitos necessários conhecer para poder responder à questão central de forma mais completa.

No que concerne à metodologia, este trabalho de investigação foi realizado conforme o determinado na Norma de Execução Permanente (NEP) n.º 522/1.ª/AM, de 20 de janeiro de 2016 - Normas para a Redação de Trabalhos de Investigação da AM, mas também seguindo as orientações metodológicas de Marconi & Lakatos (2003), Bryman (2012), Quivy & Campenhoudt (2013) e Sarmiento (2013). A metodologia utilizada segue as orientações de Bryman (2012) através do que este autor designa de método misto, em que as abordagens qualitativa e quantitativa são utilizadas de modo concorrencial. Assim, ajustando os instrumentos à metodologia utilizada, foram utilizados questionários e entrevistas como instrumentos de recolha de dados. Como método científico foi utilizado o método hipotético-dedutivo.

A estrutura deste relatório científico final do trabalho de investigação aplicada (RCFTIA) está dividida em quatro partes distintas. A parte I é referente ao enquadramento teórico do trabalho, subdividindo-se em quatro capítulos. O primeiro em que se aborda o que é o asilo e se distinguem os refugiados de outros migrantes; o segundo, em que se abordam conceitos relacionados com a segurança e que servem de *framework* de análise; o terceiro, que relaciona os conceitos do primeiro capítulo com os do terceiro, fazendo referência à relação entre os refugiados e a segurança; e o quarto, que aborda o policiamento comunitário e de proximidade como uma solução para os novos problemas securitários.

A parte II, referente à parte prática, onde se desenvolve a metodologia utilizada, o método científico definido para fazer face ao problema, bem como aos instrumentos

utilizados para a recolha de dados. Apresentam-se também as amostragens e o procedimento e justificação para as mesmas.

Na parte III, são apresentados os resultados da recolha de dados, fazendo uma análise e discussão dos mesmos, por forma a, na parte seguinte, se puderem retirar conclusões.

Assim, na parte IV, serão retiradas as conclusões com base nas três partes anteriores, apresentam-se as respostas às questões derivadas, à questão central, bem como as reflexões finais do trabalho e as limitações sentidas no decorrer do mesmo.

# PARTE 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

## CAPÍTULO 1

### ASILO, MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E OUTROS MIGRANTES

#### 1.1 Asilo

Do grego *ásylos*, inviolável, pelo latim *asylu*, lugar inviolável. Significa, portanto, a proteção dada a uma pessoa perseguida ou um lugar de refúgio (Porto Editora, 2018)

Asilo é a proteção concedida por um Estado, no seu território, sem ter em conta a legislação do país de origem do refugiado, baseada no princípio de *non-refoulement* e que se caracteriza pelo gozo dos direitos dos refugiados reconhecidos pelo direito internacional e que, normalmente, é concedida sem limite temporal (Farinha, 2007).

No ordenamento jurídico português, a Lei do Asilo<sup>1</sup>, estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, fazendo referência a alguns conceitos importantes no âmbito do enquadramento desta investigação.

Conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Lei do Asilo, o asilo é concedido aos estrangeiros e apátridas perseguidos ou gravemente ameaçados de perseguição, em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, ou ainda, aqueles que receando, com fundamento ser perseguidos em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social e que assim não possam, ou não queiram, regressar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual.

Consideram-se, nesta definição, os motivos de perseguição enumerados nas subalíneas i) a iv) do número 1 do artigo 2.º da Lei do Asilo: a raça, como sendo as considerações associadas à cor, à ascendência ou à pertença a determinado grupo étnico; a religião, designadamente as convicções teístas, não teístas e ateias, a participação ou abstenção de participação em cerimónias de culto, quer a título individual ou coletivo, noutros atos religiosos ou expressões de convicções ou outros comportamentos fundados em

---

<sup>1</sup> Lei n.º 27/2008 de 30 de junho alterada pela Lei n.º 26/2014 de 5 de maio.

credos religiosos; a nacionalidade, não se limitando à cidadania (ou sua ausência), mas também a pertença a um grupo com determinada identidade cultural, étnica ou linguística, pelas suas origens geográficas ou políticas comuns ou pela sua relação com a população de outro Estado; e a pertença a um grupo social específico, que partilham uma característica inata, história comum, partilham uma crença considerada fundamental e que a ela não possam renunciar e que esse grupo tenha uma identidade distinta do país em questão por ser encarado como diferente pela sociedade que o rodeia.

A Lei do Asilo define também o princípio do *non-refoulement*, na .álnea aa) do número 1 do artigo 2º como a proibição de repelir ou princípio de não repulsão, que está consagrado no artigo 33º da Convenção de Genebra, nos termos do qual os requerentes de asilo devem ser protegidos contra a expulsão ou repulsão, direta ou indireta, para local onde a sua vida ou liberdade estejam ameaçadas em virtude dos motivos de perseguição supramencionados, não se aplicando esta proteção a quem constitua ameaça para a segurança nacional ou tenha sido objeto de uma condenação definitiva por crime ou delito particularmente grave.

Assim, considera-se um requerente ou requerente de asilo, aquele que apresenta um pedido de proteção internacional que ainda não foi objeto de decisão definitiva (AR, 2008a). Esta pessoa declara que é refugiado, tendo a sua pretensão de ser verificada através dos procedimentos do asilo, onde é determinado se o requerente cumpre os requisitos para beneficiar de proteção internacional, ou seja, para ser considerado como refugiado nos termos da Convenção de Genebra (Moreira & Gomes, 2012).

## **1.2 Refugiados e outros migrantes**

A migração é entendida como um movimento de população para o território de outro Estado ou dentro do mesmo que abarca todo o movimento de pessoas, seja qual for o tamanho, composição ou causas, inclui migração de refugiados, pessoas deslocadas, desalojadas e de migrantes económicos (Organização Internacional para a Migração [OIM], 2006).

No caso específico dos refugiados observa-se uma migração forçada, termo que, genericamente, se usa para descrever um movimento de pessoas em que se observa uma coação, em que se inclui ameaça de vida ou subsistência, seja por causas naturais ou humanas (OIM, 2006).

O refugiado, definido na Convenção de Genebra Relativa ao Estatuto dos Refugiados, é a pessoa que, encontrando-se fora do seu país da sua nacionalidade ou residência habitual, tem receio fundado de ser perseguida em virtude da etnia, religião, nacionalidade, filiação a determinado grupo social, às ideias políticas, e que não pode ou não quer a proteção desse país por razão do receio de perseguição (Moreira & Gomes, 2012).

Segundo as definições constantes no artigo 2º da Lei do Asilo, refugiado é o estrangeiro e apátrida perseguido ou gravemente ameaçado de perseguição, em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, ou ainda, aqueles que receando, com fundamento ser perseguidos em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social e que assim não possam, ou não queiram, regressar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, ou seja, é a pessoa que cumpre com as condições necessárias à obtenção de asilo e que não se enquadrem nas condições de exclusão do asilo conforme postula o artigo 9º da Lei do Asilo.

Assim, conforme o artigo referido, embora um requerente de asilo preencha as condições definidas na Convenção de Genebra de 1951, pode ser-lhe negado o estatuto de refugiado caso: este já beneficiar de proteção ou assistência das Nações Unidas (NU), que não do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); ou caso se verifique que o requerente detém os mesmos direitos e deveres (ou equivalentes) das pessoas do local em que estabeleceu a sua residência; se existirem razões ponderosas, e que levem a crer, que o requerente tenha praticado crimes contra a paz, de guerra ou contra a humanidade, ou crimes dolosos de direito comum puníveis com pena de prisão superior a três anos fora do território nacional antes de ser admitido neste ou tenha praticado atos contrários aos princípios das NU; pode ainda ser recusado caso da sua concessão resulte perigo ou fundada ameaça para a segurança interna ou externa ou para a ordem pública ou caso tenha praticado crimes puníveis com pena de prisão caso tivessem sido cometidos em território nacional e tiver deixado o seu país com o único motivo de evitar as sanções daí advenientes (Assembleia da República [AR], 2008a).

Podemos, dentro daqueles considerados refugiados, fazer uma distinção quanto às circunstâncias que lhes conferem esse estatuto. Assim, os refugiados que resultam de conflitos ou violência generalizada e que obrigam a uma migração em massa, contrariamente aos casos de perseguição individual, onde é impossível realizar entrevistas de asilo individuais a todos os que fugiram e cruzaram a fronteira para um país vizinho, designam-

se por *prima facie* (Farinha, 2007; Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados [ACNUR], 2018).

Alguns casos, resultam também do facto de que, quando a pessoa saiu do seu país de origem não era refugiada, mas devido a circunstâncias posteriores, que surgiram durante a sua ausência, passou a ter receio fundado de perseguição pelas razões já mencionadas e, por isso, são chamados de refugiados *sur place* (Farinha, 2007).

Outra diferenciação é a dos refugiados de facto, conceito que não existe de forma formal, mas que é usado em vários Estados, referindo-se às pessoas que não se encontram abrangidas pela definição da Convenção de Genebra, mas se considera precisarem de proteção internacional (Farinha, 2007).

Podemos então diferenciar estes refugiados dos outros migrantes, em sentido estrito. Não havendo uma definição universalmente aceite a nível internacional, o conceito de migrante, em sentido estrito, abarca os casos em que a decisão de migrar é tomada livremente pela pessoa, por razões de conveniência pessoal e sem intervenção de fatores externos a que a isso o obriguem. Aplica-se a pessoas que se movem para outro país ou região como forma de melhorar as suas condições sociais e materiais e as suas perspetivas (OIM, 2006; Farinha, 2007).

Os migrantes, em sentido estrito, não se encaixam no âmbito de aplicação da Convenção de Genebra, já que não se enquadram na definição de refugiados. Em termos específicos, a Convenção de Genebra não se aplica a pessoas que tiveram de deixar o seu país por motivos económicos, já que essas pessoas não foram perseguidas, nos termos dos cinco fundamentos especificados na Convenção de Genebra. Assim, os migrantes não têm direito a receber asilo, porém, poder-lhes-ão ser atribuídos direitos de residência pelo país anfitrião (Moreira & Gomes, 2012)

Os migrantes económicos são, portanto, as pessoas que deixaram de livre vontade o seu país de origem, apenas e só, como forma de melhorar as suas condições de vida e enriquecer num país diferente (OIM, 2006)

No entanto, o que parece ser a fácil distinção entre um refugiado e um migrante económico não o é. Por detrás de medidas económicas que afetam um indivíduo no país de origem, podem estar objetivos raciais, religiosos ou políticos dirigidos a um grupo particular. Assim, se as medidas económicas afetarem a sobrevivência de um segmento particular da população, estes poderão, em certas circunstâncias, tornarem-se refugiados (Farinha, 2007).

## **CAPÍTULO 2**

### **DA SEGURANÇA**

O conceito de segurança é utilizado em variadas situações, seja por atores políticos, acadêmicos, organizações públicas e privadas ou os próprios cidadãos e, portanto, a segurança é um conceito socialmente construído com um significado específico para cada contexto externo em que é utilizado (Sheehan, 2005).

No âmbito desta investigação, tem-se em consideração a segurança vista de uma forma mais ampla, que nasce em 1983 pelo pensamento de Ullman (1983) que a define como uma ação ou sequência de eventos que ameace drasticamente e num curto espaço de tempo a qualidade de vida dos habitantes de um Estado, ou que reduza as escolhas políticas disponíveis a um estado ou a organizações não-governamentais (pessoas, grupos, organizações), dentro do Estado, dando assim outras dimensões ao conceito de segurança que, até então, se focava na segurança militar. Contribuindo para esta definição, Buzan (1983) enumera cinco setores como potenciais geradores de ameaças sendo eles o militar, o político, o económico, o societal e o ambiental.

Consideramos o setor militar quando estão em causa relações de coerção com recurso à força militar, o setor político quando tratamos relações de autoridade, governação e reconhecimento (político), o setor económico quando está em causa relações de trocas comerciais, produção e finanças, o setor societal quando tratamos relações de identidade coletiva, e o setor ambiental nas relações entre a atividade humana e a biosfera planetária (Buzan *et al.*, 1998).

Para além deste alargamento da segurança aos cinco setores enunciados, Buzan (1991) faz ainda outro alargamento postulando que a segurança tem muitos objetos de referência e que estes se multiplicam conforme olhamos para baixo e através dos Estados para o nível dos indivíduos, assim como para cima e além dos mesmos. Acrescenta então níveis de análise quanto à segurança.

Segundo Alves (2010), pode-se considerar a segurança como um estado ou condição física e ou psicológica, pode-se ainda considerar que é um grupo de medidas ou uma organização. Este autor propõe então um conceito operacional que faz a junção de todas estas premissas: “Segurança é o estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à condução de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem ruturas”.

Para Alves (2010) existem dois termos utilizados regularmente, nomeadamente o de *Safety* e *Security*, e que maioria das vezes, são ambos traduzidos como “segurança” quando, no entanto, se referem a realidades diferentes, mas que, ainda assim, não são fáceis de estabelecer com precisão.

O termo *safety* corresponde a uma situação física, de afastamento do perigo enquanto que o termo *security* corresponde mais a um sentimento, resultante da aplicação de um método sistemático e compreensivo. Estas ideias são adotadas também pela literatura francesa com os termos *sauvetage*, que significa a ação de afastar do perigo, de salvar do perigo e de guardar em segurança pessoas ou coisas, e o termo *sécurité*, que transmite a ideia de confiança, tranquilidade de espírito resultante de não haver receio do perigo. Pode-se fazer então uma conexão dos termos *safety* e *sauvetage* ligados à ideia de salvo, livre de dano, proteção e salvaguarda, com o termo português segurança. Por outro lado, faz-se também a conexão entre os termos *security* e *sécurité* que correspondem à libertação de cuidado ou apreensão quanto ao perigo, e o termo português seguridade. (Alves, 2010)

Passando a analisar o que é a segurança ao nível interno do Estado, aborda-se de seguida o que é a segurança interna.

## 2.1 Segurança interna

A segurança interna tem sido definida como o ato de manter a paz dentro das fronteiras de um Estado soberano ou outro território com governo próprio, geralmente fazendo-se cumprir as leis nacionais e defendendo-o contra ameaças de segurança interna. As definições mais recentes têm em conta as ameaças políticas, económicas, ambientais, sociais e humanas e outras que possam afetar o conceito de segurança (Katoch, 2016).

A Lei de Segurança Interna<sup>2</sup>, no seu n.º 1 do artigo 1.º, atribui essas funções ao Estado português definindo a segurança interna como sendo “a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” (AR, 2008b)

Por sua vez, Cusson, entende que a segurança interna é desenvolvida por “profissionais de primeira linha”, ou seja, a um nível micro, definindo-a então como “a

---

<sup>2</sup> Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto

atividade desenvolvida por profissionais de primeira linha com vista a proteger os seus concidadãos contra os perigos associados à vida em sociedade” (Cusson citado em Alves, 2010, p. 43).

Analisando as políticas de segurança interna torna-se claro que a responsabilidade pela segurança mudou dos atores estatais, nomeadamente das forças armadas e polícia, para uma mais alargada diversidade de atores como municípios, organizações não-governamentais (ONGs), empresas e mesmo cidadãos a nível individual (Walle & Bisschop, 2012), existe, portanto, uma multilateralização de atores securitários.

Assim, considera-se como definição de segurança interna a de Hermenegildo *et al.* (2015), como sendo “um conjunto de atividades desenvolvidas no seio de um Estado-soberano, tendo em vista a manutenção da ordem e tranquilidade pública e assegurar o cumprimento e o respeito pelas leis no interior de um Estado, a salvaguarda da legalidade democrática e o livre exercício de funções das instituições democráticas”, por abarcar todas as premissas do conceito de segurança interna.

## 2.2 Segurança humana

A abordagem da segurança humana foi introduzida no *Human Development Report* (HDR) de 1994, alargando o foco de análise da segurança da segurança territorial para a segurança das pessoas. Assim, especificando, o HDR, apresentava as sete dimensões essenciais da segurança humana: económica, saúde, pessoal, política, alimentação, ambiental e comunitária (Gómez & Gasper, 2014).

A Comissão para a Segurança Humana (2003) (*Commission on Human Security – CHS*) define a segurança humana como aquela que:

“protege o núcleo vital de todas as vidas humanas de formas que aumentem a liberdade humana e a concretização humana. Segurança humana significa a proteção de liberdades fundamentais – liberdades que são a essência da vida. Significa isto, proteger as pessoas de ameaças e situações críticas (severas) e universais (generalizadas). Significa usar processos que se sustentam nas capacidades e aspirações das pessoas. Significa criar sistemas políticos, sociais, ambientais, económicos, militares e culturais que, juntos, deem às pessoas o necessário para conseguirem a sobrevivência, sustento e dignidade”

Através desta definição, a Comissão para a Segurança Humana conceptualiza a segurança de três formas fundamentais: a primeira porque se afasta da conceção tradicional estado-centrista da segurança que se focava primariamente na segurança dos Estados de uma

agressão militar para uma em que se concentra na segurança dos indivíduos, a sua proteção e fortalecimento; a segunda, trazendo a atenção para uma multiplicidade de ameaças que atravessam diferentes aspetos da vida humana e, portanto, destacando a interligação entre segurança, desenvolvimento e Direitos Humanos; e em terceiro, promovendo uma nova abordagem integrada, coordenada e centrada nas pessoas para promover a paz, segurança e desenvolvimento (Nações Unidas [NU], 2009).

A segurança humana aglomera os “elementos humanos” da segurança, Direitos e desenvolvimento, tornando-se assim, um conceito interdisciplinar com as seguintes características: centrado no indivíduo, multissetorial, compreensivo, específico do contexto e orientado para a prevenção. Tendo em conta que é um conceito centrado no indivíduo e multissetorial, vai considerar uma vasta gama de condições consideradas ameaças, causadoras de insegurança (NU, 2009).

Podemos então considerar como exemplos alguns dos exemplos que se seguem no quadro seguinte, em que do lado esquerdo temos as sete dimensões da segurança humana avançadas no HDR de 1994, e do lado direito, alguns exemplos de ameaças para cada uma das dimensões:

**Quadro 1 - Tipos possíveis de ameaças à segurança humana.**

Type of Security	Examples of Main Threats
Economic security	Persistent poverty, unemployment
Food security	Hunger, famine
Health security	Deadly infectious diseases, unsafe food, malnutrition, lack of access to basic health care
Environmental security	Environmental degradation, resource depletion, natural disasters, pollution
Personal security	Physical violence, crime, terrorism, domestic violence, child labor
Community security	Inter-ethnic, religious and other identity based tensions
Political security	Political repression, human rights abuses

**Fonte:** NU (2009).

É, pois, esta abordagem da segurança humana que mais interessa como *framework* de análise para esta investigação, nomeadamente, pelas suas dimensões da segurança pessoal e segurança comunitária, que nos dá o enquadramento para as ameaças capazes de afetar o sentimento de insegurança, conceito que se desenvolve no subcapítulo seguinte.

### 2.3 Sentimento de insegurança

A questão da insegurança, utilizada pelo poder político para se referir ao medo do crime, quer à falta de adesão ao sistema normativo da sociedade, é motivo de preocupação a nível nacional, associada a um crescimento do sentimento de insegurança, que inicialmente era definida como “manifestações de inquietação, de perturbação ou de medo, quer individuais, quer coletivas, cristalizadas sobre o crime” (Lourenço, 1996).

No entanto, para Lourenço (1996) a emergência desse sentimento de insegurança não pode ser centrada unicamente no crime, nem se poderá reduzir a problemática da insegurança ao agravamento da criminalidade. É um dado adquirido de que a insegurança, medida através das taxas de criminalidade aumentou, tal como o medo do crime manifestado pelas pessoas, visível nos comportamentos cautelares que tomam e nas afirmações de como se sentem inseguras. Assim, não se pode menosprezar a importância do número de crimes, mas é necessário compreender outros fatores, que em junção com o primeiro, façam aumentar o sentimento de insegurança.

A *Community Support Officers*, avança com a ideia de que o sentimento de segurança provém mais da visibilidade dos agentes do que propriamente das taxas de criminalidade. Considera que a questão da segurança é mais complexa do que propriamente os números sobre a criminalidade (Lisboa & Dias, 2008).

A questão da insegurança, no seu significado atual, social e político, é resultante da combinação do aumento das taxas de criminalidade com um processo de construção social do crime como risco (Roché, 1991)

Tendo em conta esta ideia de Roché, Lourenço (1996) define o sentimento de insegurança como a “expressão de uma representação social do meio, em que estão presentes lógicas culturais e identitárias e lógicas situacionais, isto é, ligadas à experiência do ator sobre a realidade vivida”.

A forma mais visível do sentimento de insegurança enquanto manifestação de inquietação, perturbação ou medo, expressa-se através de um complexo sistema de representações e de práticas sociais, resultado das conexões estabelecidas entre os seus principais componentes: o medo do crime, a preocupação pela ordem social e a relação entre o sentimento de insegurança e a experiência declarada de vitimização (Lourenço, 1996).

O componente do medo do crime, aqui definido como sendo um sentimento de angústia, de um medo estabilizado, que resulta em comportamentos de proteção, pedidos de proteção ou práticas cautelares (Lourenço, 1996).

A preocupação pela ordem social refere-se ao medo do crime, mas com uma preocupação social e política que se expressa no plural (e.g. “vivemos uma situação preocupante” ou “eles têm medo”). Enquanto que o medo do crime se refere ao medo no domicílio ou na rua, a preocupação pela ordem social define-se por “uma ideia global de inquietação, por uma procura de ordem social e de segurança”. No primeiro caso as medidas cautelares são individuais enquanto que no segundo as medidas propostas abrangem a sociedade: ao medo pessoal sobrepõe-se um medo que, mesmo expresso de forma individual, se refere à sociedade e que resulta num apelo ao Estado para maior firmeza ao crime e uma estigmatização dos supostos delinquentes ou perturbadores da ordem (Roché, 1991; Lourenço, 1996).

Lourenço (1996), defende que a tese da irracionalidade do medo do crime, que foca a desproporção entre vitimização e o medo, não é explicativa da construção do sentimento de insegurança e acredita que se deve perspetivar o medo como um sistema de leitura da realidade envolvente, que leva os indivíduos a desenvolverem atitudes cautelares. Consideram-se também como fatores que mais intervêm na construção do sentimento de insegurança como a maior sensibilidade à violência que caracteriza a sociedade moderna, a aparente incapacidade da sociedade em sustentar o agravamento dos problemas sociais, a falta de confiança no Estado enquanto garante da segurança social e a intrusão dos media na esfera íntima dos indivíduos e das famílias, transmitindo a imagem de um crescendo de violência social.

### CAPÍTULO 3

## RELAÇÃO REFUGIADOS, SEGURANÇA E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

Quando se analisa a literatura sobre a relação entre migrantes e a segurança são várias as perspectivas que podemos encontrar. As duas mais preponderantes analisam os migrantes como sendo vítimas mais vulneráveis ao crime, a outra como sendo eles mesmos, uma razão para o aumento do crime e conseqüentemente para o aumento do sentimento de insegurança.

Analisando os migrantes como vítimas de crime, um estudo do *Centre for Research in International Migration and Ethnic Relations*, realizado na Suécia pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Estocolmo mostrou que, ao longo de 30 anos (1950-1980), a taxa de migrantes como vítimas de crime, tendo como resultado a morte, aumentou de quatro para vinte e oito por cento nos homens e cinco para vinte e quatro nas mulheres. Enquanto que o risco de vitimização para os nacionais era de 1.6 para 100,000 e para migrantes de 4.7 para 100,000 (Martens, 2001).

Nos casos de violência grave, 3.7% os migrantes tinham experimentado violência que resultou em cuidados médicos, contra 0,6 das pessoas nativas. O risco era mais do dobro para os migrantes de segunda geração, comparando com os nativos, 4.4% contra 2%, respetivamente (Wikström, 1991, citado em Martens, 2001).

Quanto às ameaças de violência, o estudo mostrou que, pessoas vindas de outros países estão mais expostas a alguma forma de violência e ameaça. O nível de risco aumenta se referirmos migrantes não-europeus e, em particular, as mulheres. Resultados estes que podem ser explicados pela aparência diferente, sotaque estrangeiro e a origem étnica (Martens, 2001).

Os habitantes nativos podem considerar os migrantes como um fardo, em vez de um recurso para o Estado, levando as pessoas a desenvolver atitudes hostis e a propagar essa ideologia. Em geral, estes resultados apontam também para que os migrantes se sintam menos seguros em comparação com a população autóctone (Martens, 2001).

A relutância dos Europeus a estrangeiros é alimentada por uma amálgama de características pessoais, circunstâncias, avaliações assim como fatores contextuais. Esta atitude pode surgir de vários problemas relacionados com a insegurança económica individual ou coletiva, antipatia resultante de diferenças étnico-raciais ou da ambivalência

respeitante ao atual ou futuro impacto da emigração na sociedade recetora como um todo (Ceobanu, 2011; Selmini, 2014).

As atitudes de exclusão contra estrangeiros, são mais frequentemente, apresentadas por homens, com idade mais avançada e de localidades rurais, pessoas com baixa capacidade socioeconómica (porque enfrentam muitas vezes competição no mercado laboral e de habitação, por parte dos estrangeiros), e por aqueles com afinidades com a política de extrema-direita e as suas ideologias (Ceobanu, 2011; Selmini, 2014).

A relação entre competitividade étnica e violência étnica não é a única hipótese de explicação, uma vez que, em certos casos a violência é exercida em grupos constituídos por alvos transitórios e de certa forma enfraquecidos, como por exemplo, os refugiados. Estes grupos não são vistos pela população como competidores pelo emprego, dada a sua fragilidade social e económica. Por outro lado, são considerados competidores pelos escassos recursos oferecidos pela segurança social dos países de acolhimento, nomeadamente, a habitação e benefícios sociais monetários (Selmini, 2014).

Por outro lado, também se pode ligar a proveniência de zonas em guerra e a sua exposição a agressões como um fator conectado a ofensas violentas, ou seja, estabelece-se uma relação entre a história de guerra no país do qual são originários e uma cultura violenta que os migrantes trazem com eles. Existe uma correlação moderada entre o a perturbação de stress pós-traumático (PTSD) e a agressividade, e a guerra é uma fonte significativa de PTSD. Assim, podemos fazer uma relação da exposição à guerra e violência com a probabilidade de cometer ofensas violentas, em que existe 35% mais probabilidade de cometerem estes delitos (Beckey, 2013).

A desorganização social em ambos os países de origem e nos países de acolhimento podem ser um aspeto importante no que concerne ao cometimento de crimes por parte dos migrantes e, portanto, amenizar a receção e o estabelecimento para maximizar o sucesso deles ajuda a mitigar a criminalidade (Beckey, 2013).

Para além disso, a marginalização social e a discriminação parecem ser fatores comuns no passado de recrutas para grupos terroristas. Estes recrutas são frequentemente estudantes, trabalhadores ou refugiados que vivem longe de casa e das famílias (Silke, 2008).

Em 2004, Sageman, chegou à conclusão de que 70% dos terroristas juntaram-se ao grupo num país onde não tinham crescido, 8% eram de segunda geração e poderão não ter sido completamente integrados no país recetor e, no total, 78% dos recrutas estavam afastados das suas origens sociais e culturais e dos seus amigos e família (Silke, 2008).

De ressaltar que, este envolvimento resulta de um processo gradual, geralmente de anos, e que estes recrutas de grupos terroristas não apresentam doenças ou desordens mentais, são pessoas consideradas normais e que vão desenvolvendo um interesse neste tipo de atividades (Silke, 2008).

### **3.1 Atitudes perante migrantes e refugiados em Portugal**

A *European Social Survey* (ESS), estuda desde 2002 as mudanças no tecido social quanto à percepção das migrações e dos refugiados comparando os resultados obtidos em 18 países europeus (Ramos, Louceiro & Graça, 2016).

Quando avaliamos a abertura ou oposição à entrada de migrantes, em geral, Portugal está no ponto médio, mas opõe-se mais à sua entrada do que a média europeia (ver anexo A). Mas, se focarmos na entrada de migrantes de grupos étnicos diferentes e de países pobres não-europeus, a atitude dos portugueses é um pouco mais restritiva, ficando abaixo da média de permissividade dos restantes países e da média europeia (ver anexo B). Em termos de evolução, entre 2002/03 e 2014/15, verifica-se uma tendência para uma mudança de atitude no sentido de maior abertura, com destaque para Portugal (Ramos *et. al.*, 2016).

Quando o enfoque é posto na receção de migrantes muçulmanos, Portugal é, precisamente, um dos países maior desvio tem da média europeia, mas, de novo, desde 2002 que se tem observado uma evolução no sentido de uma maior receptividade (ver anexo C) (Ramos *et. al.*, 2016).

Na perspectiva do acolhimento de refugiados, todos os países mostraram uma evolução no sentido de maior abertura para o acolhimento, de 2002 a 2015, com destaque para Portugal, sendo este o país com melhor taxa de aceitação de entre os 18 em estudo (ver anexo D) (Ramos *et. al.*, 2016).

### **3.2 Percepção dos migrantes como ameaça em Portugal**

Os sentimentos de ameaça associados aos migrantes são um dos fatores que melhor explica a oposição à migração, ou seja, quando estes se constituem como fonte de preocupação porque se acredita que reduzem a oferta de trabalho e sobrecarregam o sistema de apoios e benefícios sociais, resultando desta forma numa ameaça económica, ou porque se acredita que contribuem para um aumento da criminalidade (ameaça à segurança) ou porque se acredita que põem em perigo a identidade cultural e os valores nacionais (ameaça simbólica) (Ramos *et. al.*, 2016).

Estas percepções, para além de serem fatores explicativos da oposição aos migrantes, servem como justificação para atitudes como racismo e preconceito, servem, portanto, como forma de legitimar atitudes que são contrárias às normas democráticas do igualitarismo e do antirracismo (Ramos *et. al.*, 2016).

O estudo da ESS demonstra que os migrantes não são considerados como uma importante ameaça económica para todos os países em estudo, com resultados que se situam, tendencialmente, em torno do ponto médio da escala (ver anexo E). Por outro lado, é generalizada a percepção de que os migrantes tendem a contribuir para o aumento da criminalidade, uma vez que, em todos os países se observa que as médias de ameaça à segurança são significativamente superiores ao ponto médio da escala, mas com tendência a diminuir com o passar dos anos (ver anexo F). Quanto à percepção de uma ameaça cultural, o mesmo não se sucede, uma vez que maioria dos países apresenta valores que se aproximam de uma opinião favorável, ou seja, que a presença de migrantes tende a enriquecer a cultura do país de acolhimento (ver anexo G) (Ramos *et. al.*, 2016).

## **CAPÍTULO 4**

### **DO POLICIAMENTO**

#### **4.1 Policiamento comunitário e de proximidade**

Apesar do policiamento de proximidade ser uma prática amplamente utilizada nos EUA (Estados Unidos da América), Inglaterra, França ou Holanda, não existe uma definição consensual (Lisboa & Dias, 2008).

Tanto é definido como uma colaboração entre a polícia e a comunidade para identificar e resolver problemas da comunidade como uma estratégia organizacional que confere a capacidade aos cidadãos e aos agentes que servem uma comunidade de definir as prioridades de atuação e o modo como será resolvido um problema. Para Bennet (1994) os principais elementos caracterizadores deste policiamento são a crença ou ideia de que a polícia deve consultar e ter em atenção os desejos do público para determinar e avaliar o policiamento operacional e que estes devem colaborar com os cidadãos para identificar e resolver problemas locais (Ratcliffe, 2008).

Skogan, em 1990, tinha também a mesma linha de pensamento, referindo que a polícia devia responder às necessidades dos cidadãos e devia dedicar-se a ajudar as comunidades a ajudarem-se a elas próprias (para resolverem os seus problemas) (Rosenbaum & Lurigio, 1994).

Já em 2006, Skogan argumenta que este policiamento não pode ser definido por programas específicos (que são muitas vezes a parte mais visível do modelo) porque os programas mudam em função da comunidade em questão (Ratcliffe, 2008).

O conceito baseia-se então na ideia de que os agentes policiais e os cidadãos devem trabalhar em conjunto como forma de encontrar as soluções para os problemas relacionados com a criminalidade, com as desordens e com outras questões que contribuem para a diminuição do sentimento de segurança. Assim deve-se providenciar o envolvimento dos cidadãos no esforço para melhorar a qualidade de vida das populações e descentrar a atividade policial do método reativo. Portanto, não é apenas uma prática de policiamento alternativo, mas uma alteração ao paradigma de atuação e da organização policial na relação com o meio envolvente (Lisboa & Dias, 2008).

Nesta prática de policiamento afirmam-se como principais objetivos a redução da criminalidade e o aumento do sentimento de segurança aliado a uma maior satisfação para com o serviço policial (Lisboa & Dias, 2008).

O policiamento de proximidade, de origem belga e francês, é definido como “uma forma de gestão da segurança, implementada próximo e com a confiança da população, de maneira a responder, através de uma ação de vigilância e visibilidade policial, prioritariamente preventiva, às suas necessidades, cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração, e também como uma estratégia, de natureza essencialmente pró-ativa, através da presença dos elementos policiais no terreno” (Guarda Nacional Republicana [GNR], 2017).

Por outro lado, se considerarmos o policiamento comunitário, de origem anglo-saxónica, este é definido como “uma filosofia e uma estratégia organizacional que pretende uma nova parceria entre as pessoas e a polícia. Fundamenta-se na ideia de que a polícia e a comunidade têm que trabalhar em conjunto para identificar e definir as prioridades e encontrar soluções para os problemas da atual sociedade” (GNR, 2017).

Na literatura destaca-se a definição de Friedmann (1994):

“o policiamento comunitário é uma política e uma estratégia como forma de atingir um controlo da criminalidade mais eficaz e eficiente, reduzir o sentimento de insegurança, melhorar a qualidade de vida, melhorar os serviços policiais e a legitimidade da polícia, através de uma confiança pró-ativa nos recursos da comunidade que procuram alterar as condições causadoras do crime. Pressupõe uma maior responsabilidade por parte da polícia, maior partilha pública nas decisões e uma maior preocupação pelos direitos e liberdades dos cidadãos.”

Assim, o policiamento comunitário tem sido visto como um corolário do facto deste não ser uma tática ou programa único por parte da polícia, mas um conjunto de estratégias que partilham uma filosofia comum e um conjunto de princípios acerca do papel desejado da polícia numa comunidade (Rosenbaum & Lurigio, 1994).

Pode ser descrito como uma forma de pensar o policiamento, como uma filosofia operativa que, de forma a ser bem-sucedida, deve, eventualmente, ter uma influência penetrante nas operações da organização policial como um todo. Para isso, deverão existir quatro elementos essenciais: a integração do conceito dentro da organização da agência de polícia, a criação de um novo ambiente de trabalho, redução da resistência da subcultura da polícia e a concentração (foco) nos problemas substanciais (Goldstein, 1987).

De entre os programas que se inserem no policiamento comunitário estão aqueles que demonstram, com o objetivo de redução do medo (aumento do sentimento de segurança) e dissuasão do crime, que a polícia tem uma presença assente na comunidade, ou seja, de que estão permanentemente acessíveis, frequentemente visíveis e cuidando da sua relação com

os cidadãos. Para atingir estes fins são muitas vezes utilizadas táticas como patrulhamento a pé, em *scooter* ou motos, deste modo eliminando a barreira psicológica do carro patrulha (Goldstein, 1987).

Erradamente, o policiamento comunitário é simplificado ao ponto de ser considerado apenas como uma tática, como as referidas anteriormente, sem ter em conta o que estas táticas pressupõem e como se liga com os ambiciosos objetivos do policiamento comunitário. Outra dimensão destes programas é a prevenção do crime: a polícia educa os cidadãos da forma de como podem evitar ser vítimas de crime e influencia-os de forma a que reportem crimes ou outras circunstâncias suspeitas. Outro método muito utilizado é aquele em que o agente faz parte da organização comunitária como uma amálgama, de forma a aumentar a coesão na comunidade que vai contribuir para a redução do medo e na ajuda à polícia para lidar com os problemas dessa comunidade (Goldstein, 1987).

O policiamento comunitário obedece a vários princípios, entre os quais o da descentralização organizacional, o da reorganização do patrulhamento com o intuito de facilitar a comunicação entre as polícias e os cidadãos (informação e sensibilização), e obter a corresponsabilização de todos os atores (formais e informais), nas tarefas de segurança. Exige, por isso, uma atuação orientada para a resolução de problemas envolvendo a colaboração de instituições ou entidades públicas, que fornecem soluções não policiais. A proximidade à comunidade continua a ser premissa obrigatória e pressupõe a identificação, o apoio e o acompanhamento dos cidadãos mais vulneráveis (GNR, 2017).

Este modelo de policiamento veio renovar o olhar sobre o papel das polícias, tornando-as mais próximas e da confiança dos cidadãos, por forma a resolver problemas da ordem pública e da segurança com estratégias imaginativas e eficazes. Quer-se, para além da demonstração ativa de presença próxima e preventiva, uma aproximação polícia-cidadão, a melhoria da relação entre estes atores e a orientação da ação policial no sentido da resolução dos problemas da comunidade (GNR, 2017).

Este policiamento passou a ser desenvolvido pelos militares no âmbito das ações de policiamento orientados para problemas concretos, nomeadamente, junto a grupos sociais mais vulneráveis a fenómenos de insegurança (GNR, 2017).

Assim, o agente de proximidade é um agente de polícia que mantém as suas funções como tal, mas que, justamente por se encontrar mais próximo da comunidade, detém um acesso privilegiado a informações que lhe permitem uma ação mais célere, efetiva e visível (Lisboa & Dias, 2008).

## **PARTE 2 – PARTE PRÁTICA**

### **CAPÍTULO 5 - METODOLOGIA**

A metodologia pode ser definida como sendo um processo para atingir um fim, enquanto que metodologia científica tem um significado mais restrito sendo entendida como o estudo do método aplicado à ciência. Assim sendo, consoante a área da ciência que se estuda, objetos distintos terão conseqüentemente procedimentos diferentes (Sarmiento, 2013)

#### **5.1 Método de investigação científico**

As ciências caracterizam-se pela utilização do método científico, ou seja, não há ciência sem o emprego de métodos científicos. O método é o conjunto de atividades sistemáticas e racionais para alcançar os objetivos da investigação, definindo a direção da mesma, detetando erros e auxiliando as decisões do cientista (Marconi & Lakatos, 2003).

O método de investigação utilizado nesta investigação é o método hipotético-dedutivo segundo Karl Popper. Assim, seguem-se as etapas da definição de um problema de investigação, a criação de soluções provisórias (teorias-tentativa), neste caso através das hipóteses de investigação, passando-se depois a criticar as soluções, com vista à eliminação do erro, ou seja, através da corroboração, ou refutação, das hipóteses de investigação, naturalmente, sustentando com os resultados da recolha de dados (Marconi & Lakatos, 2003).

#### **5.2 Abordagem ao problema**

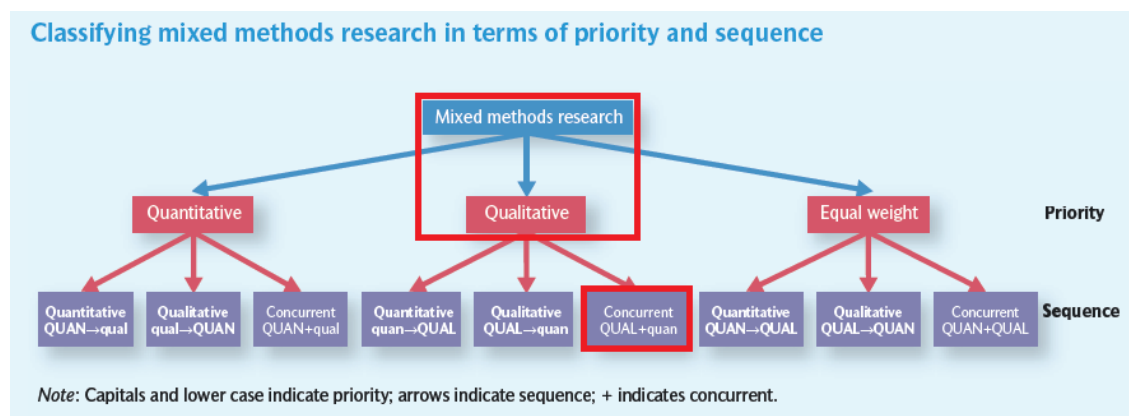
Esta investigação em concreto, utiliza a abordagem mista, em que parte da problemática será abordada de forma qualitativa e outra de forma quantitativa (Bryman, 2012).

A abordagem qualitativa tem lugar quando o investigador está preocupado com uma compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo, observando, descrevendo, interpretando e apreciando o meio e o objeto em estudo tal como se apresentam. O objetivo é descrever ou interpretar, mais do que avaliar (Freixo, 2012). O objetivo deste tipo de abordagem passa pela compreensão da realidade social através da exploração do comportamento, perspetivas e experiências pessoais (Vilelas, 2009).

A abordagem quantitativa, por seu lado, é um processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis e é baseado na observação de factos objetivos, de acontecimentos e fenómenos que existem independentemente do investigador. Assim, esta abordagem produz resultados com um grau mínimo de enviesamento. Esta abordagem permite objetividade, predição, maior controlo e generalização (Fortin, 2000).

Segundo Bryman (2012), a utilização da abordagem mista apresenta várias vantagens, nomeadamente, a “*Triangulation or great validity*”<sup>3</sup> que se refere à visão de que as abordagens quantitativa e qualitativa combinadas permite corroborar resultados; “*Offset*”<sup>4</sup> que se refere à ideia de compensação mútua das desvantagens e aproveitamento das vantagens de ambos os métodos; “*Completeness*”<sup>5</sup>, ou seja, transmite uma ideia mais abrangente da área em estudo, mais holística; “*Process*”<sup>6</sup>, porque através da abordagem quantitativa se tem em conta a estrutura da vida social mas a abordagem qualitativa nos dá uma ideia do processo através do qual isso acontece e “*Explanation*”<sup>7</sup> porque um dos métodos é utilizado para esclarecer resultados gerados pelo outro.

Conforme Bryman (2012), esta investigação é base qualitativa (quanto à prioridade) concorrente com a quantitativa (quanto à sequência), como demonstrado na figura seguinte:



**Figura 1 – Classificação do método misto em termos de prioridade e sequência.**  
**Fonte: Bryman (2012).**

<sup>3</sup> Traduzido como Triangulação ou Maior Validação

<sup>4</sup> Traduzido como Compensação

<sup>5</sup> Traduzido como Abrangência

<sup>6</sup> Traduzido como Processo

<sup>7</sup> Traduzido como Esclarecimento

### 5.3 Modelo de análise

A fuga de refugiados de zonas de guerra sem precedentes desde a 2ª Guerra Mundial forçou a União Europeia a tomar medidas para a recolocação e reinstalação de refugiados (UE, 2016) e Portugal recebeu a sua quota parte sendo que muitos destes estão recolocados na zona de ação da GNR, tendo esta que garantir a segurança e, conseqüentemente, o sentimento de segurança.

É daqui que surge o problema de investigação: os refugiados podem alterar o sentimento de segurança das comunidades onde vão ser inseridos e por outro lado, ver o seu sentimento de segurança diminuído e é função da GNR assegurar que o mesmo não aconteça. Esta situação leva o investigador a pensar numa forma de estudar e resolver este problema, tendo em conta duas variáveis: o sentimento de segurança das populações e dos refugiados *versus* as suas ações no âmbito do policiamento comunitário.

Surge então a questão central que vai ser o fio condutor da investigação (Quivy & Campenhoudt, 2013): Quais as ações necessárias por parte da Guarda Nacional Republicana no âmbito da receção de refugiados?

Para melhor responder a esta questão, decompondo-a em partes de conhecimento que necessitamos apreender e para maior delimitação dos dados a recolher (Bryman, 2012), foram formuladas as seguintes Questões Derivadas:

QD 1 - Após a chegada de refugiados a prática de crimes aumentou ou diminuiu nas comunidades recetoras?

QD 2 - Qual o impacto no sentimento de segurança nas comunidades recetoras de refugiados?

QD 3 - Qual o sentimento de segurança dos refugiados?

QD 4 - Que ações desenvolve a GNR no acolhimento de refugiados?

Perante a decomposição da questão central nas questões derivadas, o investigador pode estabelecer ligações entre fenómenos e assim estabelecer uma base sustentada para a formulação de hipóteses, pressupondo estas uma determinada resposta ao problema em estudo (Freixo, 2012). Assim, foram formuladas três hipóteses de investigação:

HI 1 – O protesto e contestação às políticas migratórias e ao acolhimento de refugiados, apesar de não levar a ações violentas, podem afetar o sentimento de segurança dos refugiados e outros cidadãos exigindo maior policiamento comunitário por parte da GNR.

HI 2 – A receção de refugiados em algumas comunidades poderá influenciar o sentimento de segurança da população exigindo um policiamento comunitário e sensibilização mais incisivos.

HI 3 – A receção de refugiados não tem influência no sentimento de segurança e a GNR apenas deverá ter uma ação pontual para resolução de conflitos.

No final do trabalho de campo desta investigação vão ser analisados e relacionados os dados recolhidos que vão responder às questões derivadas, permitir corroborar ou refutar as hipóteses de investigação expostas e responder à questão central desta investigação.

## **CAPÍTULO 6 - MÉTODOS E MATERIAIS**

### **6.1 Instrumentos e procedimentos utilizados na recolha de dados**

Esta investigação, utiliza a metodologia mista, e tendo em conta que os instrumentos de recolha de dados devem estar adaptados às informações que se querem obter e tratar (Quivy & Campenhoudt, 2013), serão utilizados como instrumentos, a entrevista para recolha de informação qualitativa e o questionário para recolha de informação quantitativa. Atendendo à natureza dos fenómenos em estudo, o objeto da pesquisa e os recursos disponíveis, adequam-se as técnicas ao problema, às hipóteses e aos inquiridos contactados (Marconi & Lakatos, 2003).

A utilização da entrevista, que consta no apêndice B, vai permitir recolher o conhecimento de especialistas na área através de dados descritivos. O pedido de colaboração para a realização das entrevistas foi feito através da carta de apresentação que consta em apêndice A. As entrevistas utilizadas serão presenciais, individuais e semiestruturadas, desta feita, permitindo aos entrevistados maior facilidade em exprimir as suas opiniões e da mesma forma, ao entrevistador, uma maior exploração fazendo mais perguntas ou pedindo esclarecimentos (Sarmiento, 2013).

Por outro lado, o questionário será aplicado às populações das comunidades em que os refugiados foram acolhidos (ver apêndice D). Este permite fazer a análise de um fenómeno social a partir de informações de indivíduos representativos de uma população (Quivy & Campenhoudt, 2013).

Também aos refugiados serão aplicados questionários (ver apêndice C) como forma de conhecer a população enquanto tal, nomeadamente, no que concerne à forma como veem e vivem a sua realidade (Quivy & Campenhoudt, 2013), no caso desta investigação, avaliando o seu sentimento de segurança.

### **6.2 Amostragem: composição e justificação**

As entrevistas foram realizadas aos comandantes dos Destacamentos Territoriais de Barcelos, Braga, Guimarães, Fafe, por terem na sua dependência direta, a Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), das áreas em que foram recebidos os refugiados. Foi também entrevistado o oficial responsável pela Subsecção de Prevenção

Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) da Secção de Operações, Treino e Relações Públicas (SOTRP) do Comando de Braga.

No caso da aplicação dos questionários à população autóctone das comunidades, tendo em conta que esta é muito numerosa, levanta-se um problema de representatividade sendo necessário eger uma amostra que revele uma imagem globalmente conforme (Quivy & Campenhoudt, 2013).

O número de questionários a aplicar foi aferido conforme a tabela proposta por Huot (2002) e Charlton & O'Brien (2002) (ver anexo H), resultando assim, num total de 381 questionários, ou seja, uma amostra de 381 participantes, assegurando desta forma um grau de confiança de 95% e uma margem de erro de 5%.

Assim, tendo em conta os dados demográficos do distrito de Braga, constantes no anexo I, foram aplicados 28 questionários à comunidade de Carapeços (Barcelos), 65 em Gualtar (Braga), 46 em Nogueiró (Braga), 21 em São Clemente de (Sande (Guimarães), 193 em Fafe e 28 em São Tomé de Abação (Guimarães), sendo que estas são as comunidades, pertencentes à zona de ação da GNR de Braga que receberam refugiados.

Os questionários aplicados aos refugiados visam a totalidade da população em estudo, um total de 17 inquiridos, efetuando-se, portanto, um recenseamento, garantindo um grau de enviesamento mínimo nos resultados obtidos para a população em estudo (Sarmiento, 2013). A distribuição dos questionários a aplicar aos refugiados consta do anexo E, onde se pode constatar quantos refugiados estão colocados em cada comunidade e a respetiva instituição que os recebeu. Para conseguirem responder ao questionário, os refugiados que não dominam a língua portuguesa, foram auxiliados pelos intérpretes/tradutores que colaboram com as instituições que os acolheram.

### **6.3 Local e data da pesquisa e recolha de dados**

Esta investigação vai focar-se na área de ação do Comando Territorial da GNR de Braga, importando-se com a natureza particular desta localização, comunidade ou organização, sendo por isso considerado um estudo de caso (Bryman, 2012).

A pesquisa e recolha de dados foi efetuada no período compreendido entre 26 de fevereiro e 27 de abril de 2018 na área de ação da GNR de Braga, nomeadamente nas freguesias de Carapeços (Barcelos), Gualtar (Braga), Nogueiró (Braga), Sande São Clemente (Guimarães), Abação (Guimarães) e Fafe. As entrevistas foram realizadas no Comando Territorial de Braga e nos respetivos Destacamentos Territoriais.

## PARTE 3 – RESULTADOS

### CAPÍTULO 7 - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Concluídas as partes I e II deste trabalho de investigação, o enquadramento teórico e a parte prática, respetivamente, apresentam-se de seguida os resultados obtidos a partir dos instrumentos de recolha de dados e a análise e discussão dos mesmos.

Assim, esta parte apresenta e descreve o trabalho empírico realizado, detalhadamente, incluído os resultados obtidos e respetiva discussão (Sarmiento, 2013).

#### 7.1 Apresentação e análise dos resultados das entrevistas

Procede-se então à apresentação, análise qualitativa e discussão das cinco entrevistas realizadas, aos comandantes dos Destacamentos Territoriais por terem na sua dependência direta, a Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), e o oficial responsável pela Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) da Secção de Operações, Treino e Relações Públicas (SOTRP) do Comando de Braga.

Apresentam-se aqui as ideias principais para cada pergunta do guião de entrevista aplicado (Apêndice B) estando estas organizadas em quadros de análise (qualitativa) de conteúdo elaborados para cada questão (Apêndice H).

De forma a alcançar uma investigação objetiva, foram selecionadas as frações mais importantes, de forma a evitar o excesso de informação, para alcançar os objetivos propostos, juntando as respostas de todos os entrevistados, para facilitar a posterior análise e interpretação.

Relativamente à questão 1 **“Desde a chegada de refugiados, em novembro de 2015, como evoluiu a criminalidade nas comunidades recetoras, desta zona de ação da GNR?”**, verifica-se que:

A chegada dos refugiados não contribuiu para o aumento da criminalidade;

A adaptação tem sido eficaz e sem se verificarem conflitos;

Em algumas zonas, por se terem deslocado para outros países e terem estado pouco tempo inseridos nas comunidades que os receberam, não foi possível avaliar o impacto na criminalidade, mas no tempo que permaneceram cá não se verificaram alterações;

O facto de apenas se ter recebido famílias ajuda a que a integração dos refugiados nas nossas comunidades seja mais pacífica por contraposição a jovens isolados.

O facto de os refugiados serem em número reduzido ajuda a uma integração pacífica por contraposição a centros de refugiados onde se verificam mais conflitos.

Aprofundando na questão 1.1 **“Desde a chegada de refugiados, recebidos ao abrigo do plano de recolocação, existiram denúncias ou queixas por crime, tanto por parte destes como das populações residentes?”**, verificamos que:

Não existiram quaisquer focos de desordem pública relacionado com a presença dos refugiados;

Não existirem denúncias nem queixas por crime por parte dos refugiados contra as populações;

Não existiram denúncias nem queixas por crime por parte das populações autóctones contra os refugiados.

Quanto à questão 2 **“Face às características da população desta zona de ação da GNR existe preocupação quanto a crimes que possam ser cometidos pela população contra os refugiados, motivados pela discriminação e xenofobia?”**, realçam-se os seguintes aspetos:

É uma preocupação que não existe, nem com os refugiados nem com outras comunidades minoritárias, como o caso das comunidades ciganas;

Não se considera que os refugiados, bem como outras minorias, possam ser um alvo;

Na zona de ação do Comando Territorial de Braga, e principalmente em meio rural, situações de xenofobia e comportamentos racistas não se aplicam em contrapartida com grandes centros urbanos em que as disputas raciais são mais suscetíveis de criar conflitos;

Considera-se que é improvável que a população trate de maneira diferente os refugiados e normalmente estes são bem acolhidos.

Pode haver um controlo através das SPC em locais em que seja suscetível de acontecerem situações de racismo e xenofobia.

Aprofundando a questão 2, com a questão 2.1 **“Se sim, que ações motivadas pela discriminação e xenofobia se podem esperar?”** salienta-se que:

A existirem, poderiam ser situações desde um mau estar, ações hostis ou criminalidade.

No que concerne à questão 3 **“No âmbito da receção de refugiados, que ações de cooperação são desenvolvidas com outras forças e serviços de segurança (FFSS)?”**, salienta-se que:

No âmbito da partilha de informações, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras comunica à GNR a chegada de refugiados às suas zonas de responsabilidade mantendo uma listagem atualizada de todos os refugiados recebidos, da sua localização e ocupação;

No âmbito da partilha de informações, a GNR faz uma recolha de informação, nomeadamente de comportamentos menos próprios dos refugiados, junto da Segurança Social e IPSS, que são transmitidas aos escalões superiores e posteriormente partilhadas com o Sistema de Informações de Segurança como forma de controlo.

Para a questão 4 **“Considera que ações de proximidade por parte da GNR podem contribuir para uma maior integração dos refugiados?”**, realçam-se as seguintes ideias:

Ações de proximidade por parte da GNR, diretamente, com os refugiados pode ter um efeito nefasto. A polícia deve manter-se o mais afastada possível.

Não é o apoio direto de um órgão de polícia criminal que vai fazer com que haja uma melhoria da integração dos refugiados;

A GNR pode ser um elo de ligação com outras instituições ou outras entidades como a Câmara Municipal, a Segurança Social, Centro de Emprego, entre outras, porque só sendo acompanhadas por essas instituições é que se evitam situações de desorientação que levem à prática de ilícitos.

Questões de integração devem preferencialmente ser deixadas para outras instituições, contudo, pode a Guarda contribuir e trabalhar com elas.

A GNR, através da SPC pode ter um papel ativo contribuindo para a integração dos refugiados nas suas comunidades.

Assim, resulta para a questão 4.1 **“Se sim, de que forma isso pode ser conseguido?”**, que:

Podem ser realizadas ações de proximidade através da sensibilização junto dos próprios refugiados, explicar-lhes como é que a nossa sociedade está organizada e como as coisas funcionam no nosso país;

É um trabalho feito de forma individualizada e direcionado para as condições específicas de cada caso.

Através da Secção de Programas Especiais, a criação de atividades que englobem a participação de famílias portuguesas e as famílias de imigrantes para desmistificar alguns mitos que possam existir relativamente a essas pessoas;

Através de ações de sensibilização, apenas para portugueses, explicando a situação vivida pelos refugiados, o porquê de eles terem vindo para cá, mitigar a contrainformação prestada pelos meios de comunicação social que provoca estereótipos.

Ou para a questão 4.2 “**Se não, acredita que pode ter o efeito contrário?**”:

Ações mais próximas por parte da GNR podem ter um efeito mais nefasto que propriamente benéfico;

Poderá ter um efeito contrário dependendo da forma de abordagem e do grupo que visamos;

É necessário ter em conta se vai fazer com que os restantes elementos frequentadores daquela zona, os tratem de maneira diferente relativamente aos outros. Isto não pode acontecer;

Uma atuação de proximidade por parte da GNR deve ponderar os aspetos negativos e positivos dessa atuação.

No que diz respeito à questão 5 “**São várias as fontes que dão conta de que muitos dos refugiados recebidos em Portugal se ausentam do país. Existe alguma forma da GNR, como força de segurança territorialmente competente, evitar estas saídas de refugiados?**”, importa referir que:

Desde a sua chegada a Portugal, os refugiados têm liberdade de movimentos para irem para qualquer lado, dentro do espaço Schengen e, dessa forma não há maneira de os impedir de se deslocarem;

Nem a GNR nem o SEF têm capacidade para impedir que os refugiados se desloquem para outros países dentro do espaço Schengen;

A GNR pode tentar perceber o evoluir da situação, resguardada, de modo a posteriormente fazer a comunicação aos órgãos de polícia criminal dos outros Estados;

Compete à GNR controlar as suas movimentações, sabendo para onde vão, porque eles se têm de cingir ao território do país onde estão. Nestes casos faz-se a recolha de informação;

## **7.2 Discussão do conteúdo das entrevistas**

Analisando as cinco entrevistas realizadas, verifica-se que em algumas questões a concordância é total, mas noutras existem ideias dissonantes.

Quanto às perguntas 1 e 1.1, que visam verificar se existiu alguma alteração ao nível da criminalidade nas comunidades recetoras de refugiados e perceber a existência de algum foco de conflito entre esta minoria e a restante população, as respostas obtidas seguem todas a mesma direção: todos os cinco entrevistados afirmam que não existe qualquer alteração na

criminalidade devido à presença de refugiados nas comunidades pertencentes às suas zonas de responsabilidade.

As perguntas 2 e 2.1 permitem perceber se é expectável que, perante as características das populações, ocorram crimes motivados pela discriminação e xenofobia contra os refugiados, tendo quatro dos cinco entrevistados dito que não consideram que os refugiados possam ser um alvo de ações xenófobas e racistas e que nestas zonas é improvável que isso aconteça.

A pergunta 3 visa perceber que ações são desenvolvidas pela GNR em cooperação com outras forças e serviços de segurança. As atividades desenvolvidas pela Guarda neste âmbito passam pela recolha de informações junto da Segurança Social e IPSS que são posteriormente encaminhadas e tratadas pelo SIS. Por outro lado, o SEF comunica os registos atualizados dos refugiados presentes em cada zona à GNR.

Nas perguntas 4, 4.1 e 4.2, as opiniões dividem-se quanto ao papel proativo no âmbito da prevenção criminal e policiamento comunitário que a GNR pode ter junto quer dos refugiados como das populações que os receberam. Por um lado, consideram que uma maior proximidade da GNR de forma ativa não terá um efeito benéfico na integração dos refugiados, mas que esta poderá trabalhar em cooperação com outras entidades e apenas intervir ativamente no caso de se verificarem ilícitos contraordenacionais e criminais ou conflitos. Por outro lado, dois entrevistados concordam que as ações de proximidade por parte da GNR contribuem para a integração dos refugiados e que isso pode ser conseguido tanto através de ações com os próprios refugiados como com as populações que os receberam, sensibilizando-as.

Na última questão (5) pretende-se saber se é possível que a GNR, como força territorialmente competente, consegue de alguma forma impedir que os refugiados se desloquem para outros países. Desta feita, as respostas voltam a estar todas orientadas na mesma direção: não existe forma de a Guarda Nacional Republicana impedir essa migração uma vez que as fronteiras para o resto do continente estão abertas e não se pode retirar a liberdade de movimentos a essas pessoas nem as controlar de forma constante. Assim, a GNR limita-se a cumprir com a competência de recolher a informação daqueles que se deslocaram e de a transmitir a quem a deve tratar.

### **7.3 Apresentação e análise de resultados dos questionários à população autóctone**

Como referido na parte II do trabalho, referente à metodologia, a realização de questionários às populações das comunidades onde os refugiados foram recebidos tem como objetivo perceber qual o sentimento de segurança das populações, mas também confirmar se existe uma alteração na criminalidade.

Assim, as perguntas 1, 1.1, 2 e 2.1, visam perceber e confirmar o conteúdo das entrevistas quanto às alterações da criminalidade relacionada com a presença de refugiados e perceber se existe vitimização. As perguntas 3, 4 e 5 permitem avaliar em que extensão a chegada de refugiados pode afetar o sentimento de segurança da população e a sua evolução ao longo do tempo. A pergunta 6 avalia a existência de alteração do sentimento de segurança através do conhecimento de ações não criminais.

As perguntas 7, 8, 9 visam perceber o sentimento de segurança analisando se o inquirido desenvolveu comportamentos defensivos, se demonstra receio e o seu grau de abertura perante a receção de refugiados, respetivamente e, por fim, a pergunta 10 visa avaliar o sentimento de segurança do inquirido através de uma autoavaliação do mesmo, servindo também como pergunta de confirmação para as questões 3, 4, 5.

De seguida apresentam-se os resultados obtidos na realização dos questionários nas várias comunidades pertencentes ao Comando Territorial de Braga em que foram recebidos refugiados.

A amostra de inquiridos resulta dos 381 questionários que foram aplicados tendo em conta as características da população do distrito de Braga, apurados nos censos de 2011 (ver anexo I). Na aplicação dos questionários foi anotado o género e perguntada a idade do inquirido. A distribuição final dos questionários resultou nas seguintes percentagens, indo de encontro ao pretendido. Para melhor visualizar essa distribuição foram elaborados os seguintes gráficos:

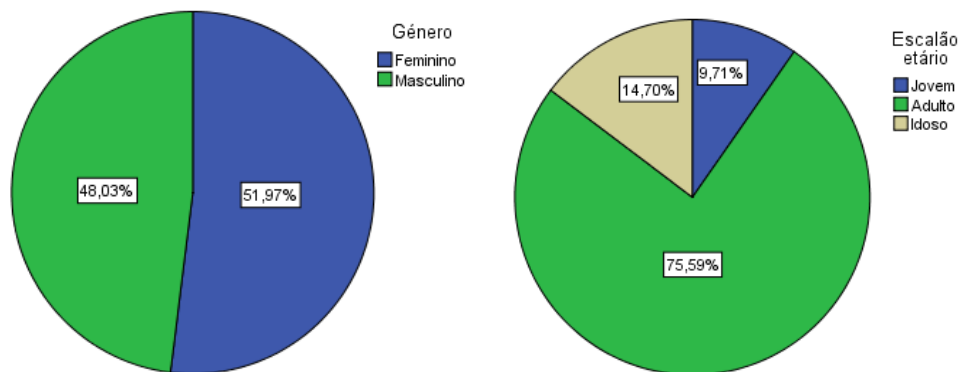


Figura 2 - Distribuição dos questionários à população autóctone por género e escalão etário.

Fonte: Autor

Para apresentar os resultados das respostas à questão 1 “**Tem conhecimento de algum crime que tenha sido cometido por refugiados desde que chegaram à sua comunidade?**” e à questão 2 “**Tem conhecimento de algum crime que tenha sido cometido contra refugiados desde que chegaram à sua comunidade?**”, que pretender dar a perceber se houve alteração da criminalidade e vitimização por parte da população, recorre-se à figura seguinte:

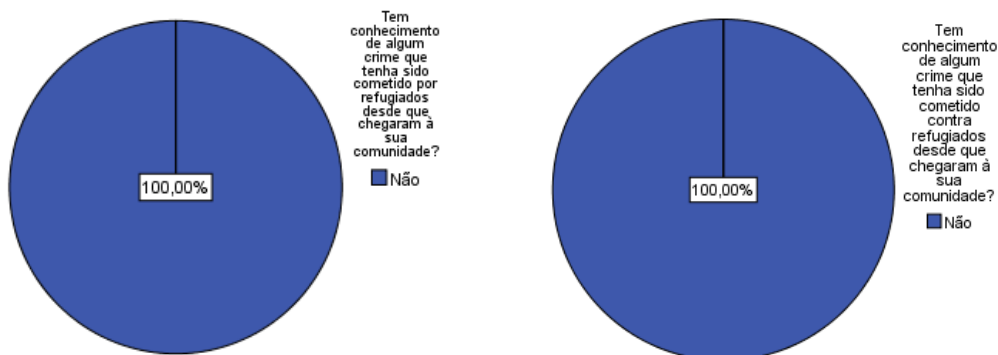


Figura 3 – Gráficos das respostas às questões 1 e 2 do questionário aplicado à população autóctone.

Fonte: Autor

Da análise dos gráficos constata-se que todos os inquiridos (100%) responderam que não têm conhecimento de crimes cometidos por ou contra refugiados nas suas comunidades. Assim, para as perguntas 1.1 e 2.1 não foram registadas quaisquer respostas.

Relativamente à forma como os inquiridos avaliam o seu sentimento de segurança recorre-se às figuras 4, 5 e 6, para apresentar os resultados às questões 3, 4 e 5 do questionário, que permitem avaliar em que extensão a chegada de refugiados pode afetar a

avaliação do sentimento de segurança da população e a alteração do sentimento de segurança ao longo do tempo.

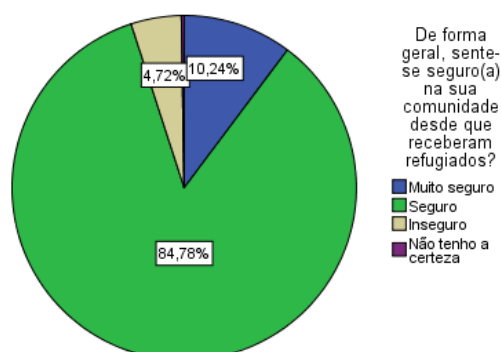


Figura 4 – Gráfico das respostas à questão 3 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Analisando a figura 4, referente à pergunta 3, “**De forma geral, sente-se seguro(a) na sua comunidade desde que receberam refugiados?**” verifica-se que 84,78% dos inquiridos responderam que se sentem “Seguros”, 10,24% se sentem “Muito seguros” e 4,72% se sentem “Inseguros”.

Para apresentação das respostas à questão 4 “**Antes da receção de refugiados, em que medida se sentia seguro(a) na sua comunidade?**” foi elaborada a próxima figura:

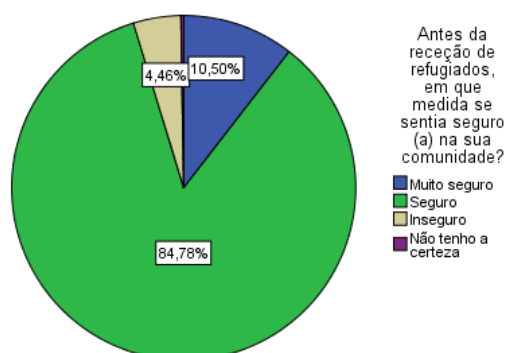


Figura 5 - Gráfico das respostas à questão 4 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Através da análise da figura 5 verifica-se que 84,78% dos inquiridos respondeu sentir-se “Seguro”, 10,50% sentir-se “Muito seguro” e 4,46 sentir-se “Inseguro”.

Para a questão 5 “**Depois da receção de refugiados, em que medida se sente seguro(a) na sua comunidade?**” elaborou-se a figura seguinte:

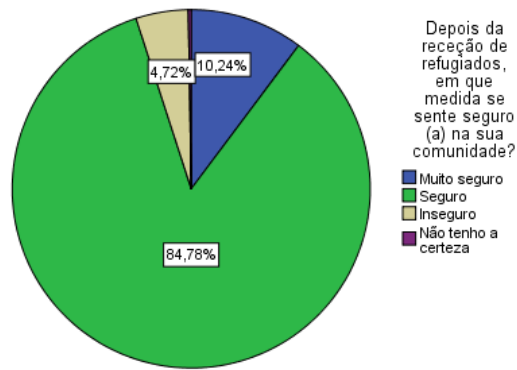


Figura 6 - Gráfico das respostas à questão 5 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Através da sua análise, verifica-se que 84,78% dos inquiridos respondeu que se sente “Seguro”, 10,24% se sente “Muito seguro” e 4,72%, “Inseguro”.

Para apresentar as respostas à questão 6 “**Viu ou teve conhecimento de alguma ação dos refugiados que o(a) fez sentir inseguro(a)?**”, recorre-se à figura abaixo:

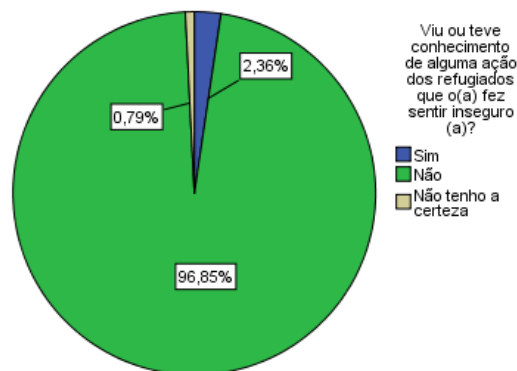


Figura 7 - Gráfico das respostas à questão 6 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Analisando a figura 7, verificam-se 96,85% de respostas “Não”, 2,36% de respostas “Sim” e 0,79% de respostas “Não tenho a certeza”.

Para apresentar e analisar as respostas às questões 7, 8, 9 e 10 recorre-se às figuras 8, 9, 10 e 11 respetivamente, apresentadas de seguida.

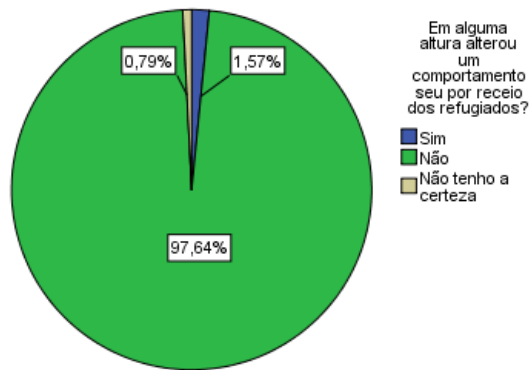


Figura 8 - Gráfico das respostas à questão 7 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

As respostas à questão 7 “**Em alguma altura, alterou um comportamento seu por receio dos refugiados?**”, encontram-se representadas na figura 8.

Analisando essa figura, constata-se que 97,64% dos inquiridos responderam que “Não”, enquanto que 1,57% respondeu que “Sim” e 0,79% respondeu “Não tenho a certeza”.

Para analisar as respostas à questão 8 “**Acredita que os refugiados lhe podem fazer mal?**”, recorremos à figura seguinte:

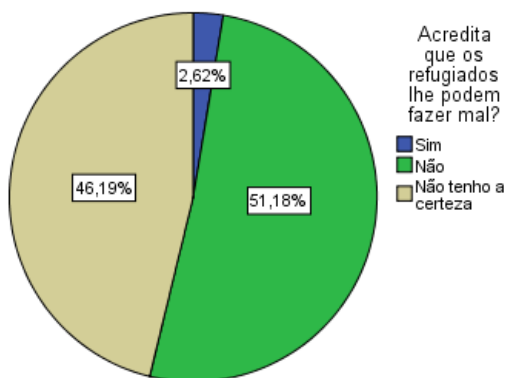


Figura 9 - Gráfico das respostas à questão 8 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Constata-se que, para a questão 8, 51,18% dos inquiridos respondeu que “Não”, 46,19% dos inquiridos respondeu “Não tenho a certeza” e 2,62% respondeu que “Sim”.

Para analisar as respostas à questão 9 “**Seria bom acolher mais refugiados na sua comunidade?**”, utiliza-se a figura que se segue:

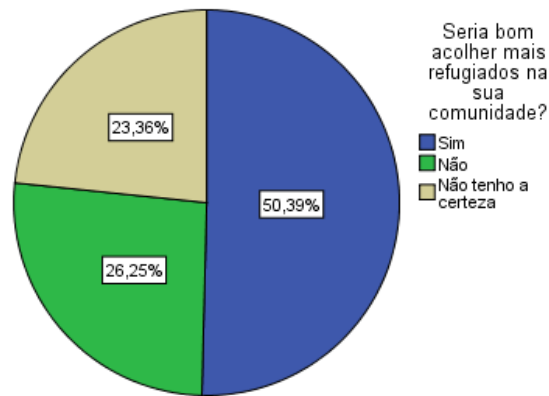


Figura 10 - Gráfico das respostas à questão 9 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor

Verifica-se que 50,39% dos inquiridos respondeu que “Sim”, 26,25% que “Não” e que 23,36% respondeu “Não tenho a certeza”.

As respostas à questão 10 “**Sentir-se-ia mais seguro(a) se não existissem refugiados na sua comunidade?**”, estão demonstradas na figura seguinte:

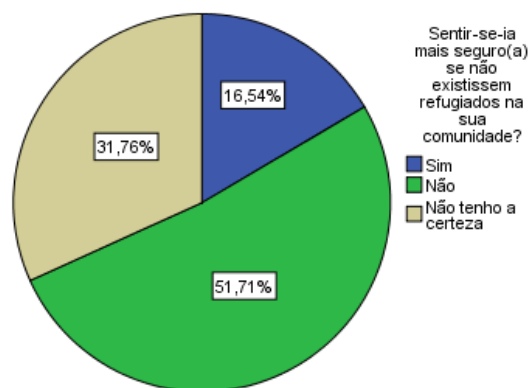


Figura 11 - Gráfico das respostas à questão 10 do questionário aplicado à população autóctone.  
Fonte: Autor.

Constata-se com recurso ao gráfico que se obtiveram 51,71% de respostas “Não”, 31,76% de respostas “Não tenho a certeza” e 16,54% de respostas “Sim”.

### Discussão dos resultados dos questionários à população autóctone

Tendo em conta que 100% dos inquiridos respondeu não ter conhecimento de crimes cometidos contra ou por refugiados, nas perguntas 1 e 2, pode-se afirmar com elevado grau de certeza que a chegada de refugiados não causou alteração na criminalidade, nem um consequente sentimento de vitimização.

As perguntas 3, 4, 5 mostram resultados muito semelhantes indicando que a população, na grande maioria (aproximadamente 85%) se sente segura ou muito segura (aproximadamente 10%) contra apenas 5% que diz sentir-se insegura, quer de forma geral, como antes e depois da receção de refugiados, mostrando não haver alterações substanciais no sentimento de segurança, quando feita uma autoavaliação.

A pergunta 6 mostra que praticamente ninguém (cerca de 97%) tem conhecimento de ações, não criminais, por parte dos refugiados que os fizessem sentir inseguros e a pergunta 7 vai de encontro aos mesmos resultados, no que se refere ao desenvolvimento de comportamentos cautelares com cerca de 98% a revelar-se sem alterações. Ainda assim, os resultados da pergunta 8 mostram muita indefinição quando os inquiridos se referem ao receio que têm dos refugiados com 51% a afirmar não ter receio de que os refugiados lhe possam fazer mal, mas com uma grande percentagem a afirmar que não tem a certeza (46%).

Questionados sobre a recetividade de receber mais refugiados nas suas comunidades, os resultados são consonantes com estudos da ESS com metade dos inquiridos a apresentar resposta positiva e os restantes a dividirem-se quase equitativamente entre a resposta negativa (aproximadamente 26%) e os que demonstraram não ter certezas (cerca de 23%).

Quanto à pergunta 10 verifica-se que, apesar de nas questões 3, 4 e 5 as pessoas afirmarem, na grande maioria, sentirem-se seguras ou muito seguras, cerca de 17% dos inquiridos diz que se sentiria mais seguro se não existissem refugiados na comunidade e 32% a afirmar não ter a certeza. Tendo em conta os resultados obtidos nas outras respostas é de prever que esta incerteza ou sentimento de insegurança face aos refugiados se deva em grande parte à desinformação sobre quem são estas pessoas e porque saíram do seu país. Isto porque se verifica não existir vitimização, muito poucos inquiridos têm conhecimento de outros comportamentos, não criminais, causadores de insegurança e também não foi reportado o desenvolvimento de comportamentos cautelares, em percentagem digna de relevo.

#### **7.4 Apresentação e análise de resultados dos questionários aos refugiados**

A aplicação dos questionários aos refugiados recebidos na área de responsabilidade da GNR do Comando Territorial de Braga tem como objetivo perceber qual o sentimento de segurança dos refugiados e confirmar, através da triangulação de resultados, o conteúdo das entrevistas.

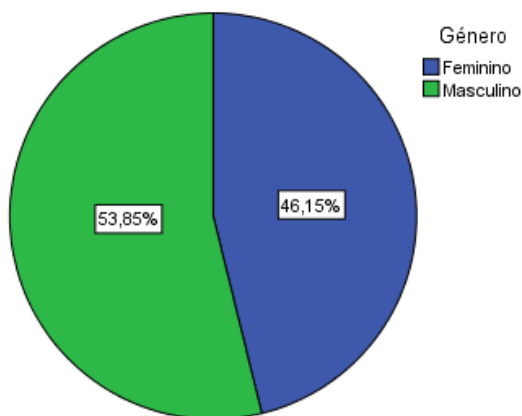
Assim, através das perguntas 1, 1.1, 2 e 2.1 pode perceber-se se existe criminalidade por parte da população contra os refugiados ou contra as instituições que os receberam e, conseqüentemente, algum sentimento de vitimização associado. A questão 3 permite uma autoavaliação do sentimento de segurança por parte dos refugiados.

As questões 4 e 4.1 visam perceber se existe alteração do sentimento de segurança por outras ações, que não constituam um ilícito criminal e que ações foram essas, respetivamente. As questões 5 e 5.1 permitem avaliar se os refugiados foram alvo de ações que os fizessem sentir indesejados nas suas comunidades e quais essas ações.

A pergunta 6 permite perceber a evolução do sentimento de segurança por parte dos refugiados desde o momento em que foram acolhidos nas suas comunidades até ao momento presente da investigação.

A última pergunta visa entender em que medida os refugiados se sentem integrados nas comunidades onde foram recebidos.

A população alvo dos questionários são todos os refugiados pertencentes à zona de responsabilidade da GNR de Braga resultando numa amostra de 13 questionários aplicados à população total de 17(ver apêndice F).



**Figura 12 – Distribuição dos questionários aos refugiados por género.**  
Fonte: Autor

Como o gráfico da figura acima mostra, a distribuição dos questionários resultou numa divisão de 53,85% para o género masculino e de 46,15% para o género feminino.

Para analisar as respostas à questão 1 **“Desde a sua chegada foi vítima de algum tipo de crime (incluindo discriminação racial e religiosa)?”**, foi elaborado o gráfico da figura seguinte:

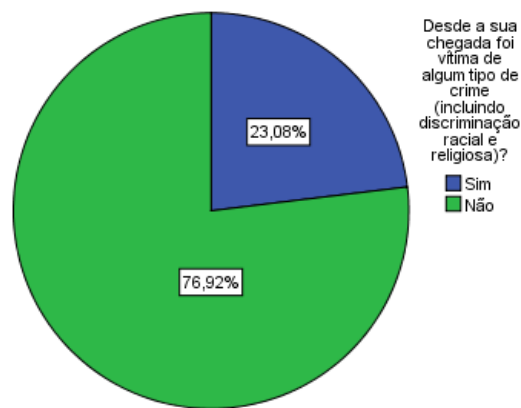


Figura 13 - Gráfico das respostas à questão 1 do questionário aplicado aos refugiados.  
Fonte: Autor

A análise do mesmo mostra que 23% dos refugiados afirmam ter sido vítimas de crime, explicitando como resposta à questão 2.1, que foram vítimas de discriminação racial, e os restantes 77% a afirmarem não ter sido vítimas de qualquer tipo de crime.

As respostas à questão 2 “**A instituição que o recebeu foi alvo de algum tipo de crime relacionado com a sua presença?**” constam da figura abaixo, mostrando que não são conhecidos crimes cometidos contra as instituições que receberam os refugiados.

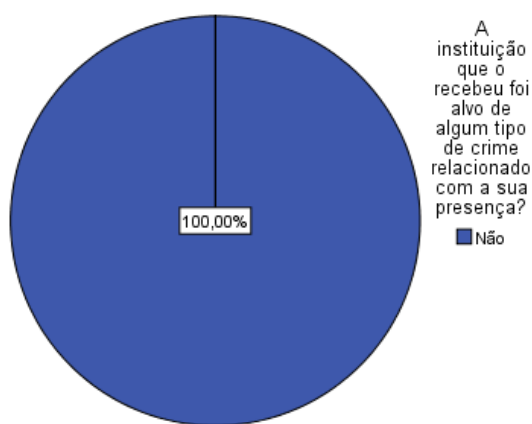
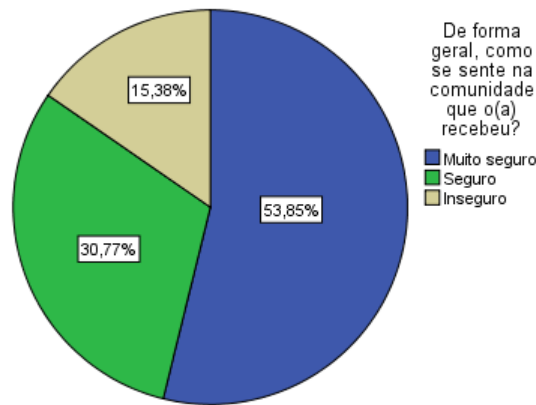


Figura 14 - Gráfico das respostas à questão 2 do questionário aplicado aos refugiados.  
Fonte: Autor

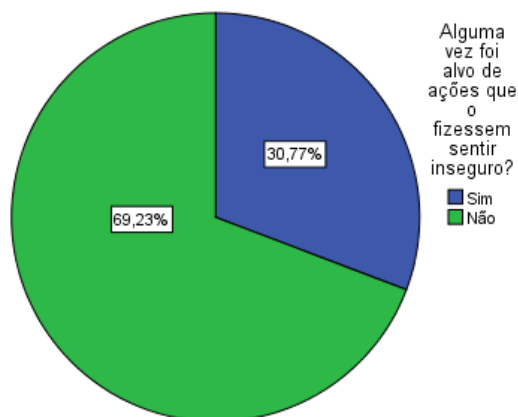
Para analisar os resultados da questão 3, “**De forma geral, como se sente na comunidade que o(a) recebeu?**”, foi construído o gráfico abaixo:



**Figura 15 - Gráfico das respostas à questão 3 do questionário aplicado aos refugiados.**  
**Fonte: Autor**

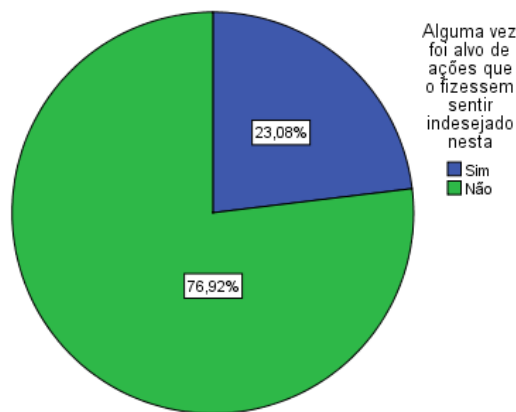
Pela análise do gráfico, verifica-se que cerca de 54% dos refugiados se sentem “Muito seguros” nas suas comunidades, cerca de 31% se sentem “Seguros” e aproximadamente 15% se sentem “Inseguros”.

Para a questão 4, “**Alguma vez foi alvo de ações que o fizessem sentir inseguro?**”, as respostas foram dadas nas percentagens mostradas no gráfico seguinte:



**Figura 16 - Gráfico das respostas à questão 4 do questionário aplicado aos refugiados.**  
**Fonte: Autor**

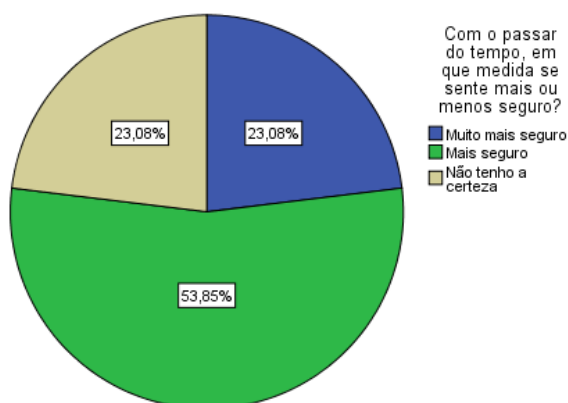
Aproximadamente 70% dos inquiridos respondeu de forma negativa e cerca de 30% de forma positiva. As respostas à questão 5, “**Alguma vez foi alvo de ações que o fizessem sentir indesejado nesta comunidade?**”, constam na figura seguinte:



**Figura 17 - Gráfico das respostas à questão 5 do questionário aplicado aos refugiados.**  
**Fonte: Autor**

As respostas verificadas para esta questão seguem a mesma linha da questão anterior, com 77% de respostas negativas e 23% de respostas positivas.

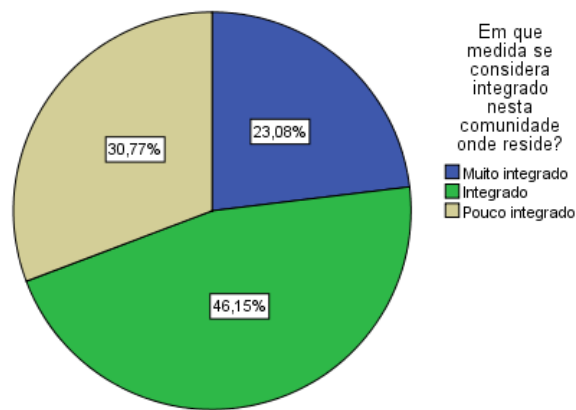
Para analisar o conteúdo de respostas à questão 6, “**Com o passar do tempo, em que medida se sente mais ou menos seguro?**”, elaborou-se o gráfico seguinte:



**Figura 18 - Gráfico das respostas à questão 6 do questionário aplicado aos refugiados.**  
**Fonte: Autor**

Verifica-se que cerca de metade dos inquiridos (54%) se sentem “Mais seguros”, com 23% dos inquiridos a sentirem-se “Muito mais seguros” e, com a mesma percentagem, a responderem que não têm a certeza.

Para a questão 7 “**Em que medida se considera integrado nesta comunidade onde reside?**”, obtiveram-se as respostas constantes na figura:



**Figura 19 - Gráfico das respostas à questão 7 do questionário aplicado aos refugiados.**

**Fonte: Autor**

Cerca de metade dos refugiados inquiridos (46%) referem que sentem integrados, com 31% a responderem que se sentem pouco integrados e 23% a sentirem-se muito integrados.

## **7.5 Discussão dos resultados dos questionários aos refugiados**

Através das perguntas 1 e 1.1, verificou-se que existe uma percentagem de 23% dos refugiados inquiridos que refere ter sido vítima de crime, nomeadamente, discriminação racial. Assim, é normal que se verifique algum grau de vitimização e consequente aumento do sentimento de insegurança. Por outro lado, nas perguntas 2 e 2, verificou-se que não ocorreram crimes contra as instituições que receberam os refugiados inquiridos.

Num exercício de autoavaliação do sentimento de segurança por parte dos refugiados, estes revelam, de forma geral, sentirem-se seguros, mas com 15% dos inquiridos a responder que se sentem inseguros, uma percentagem francamente superior à verificada nos questionários à população autóctone.

Nas respostas às questões 4 e 4.1 verificou-se que, para além da discriminação, existiram outras situações que fizeram os inquiridos sentirem-se inseguros, mas que os mesmos não quiseram especificar na questão 4.1. Ainda assim, adiantaram que um dos casos aconteceu em ambiente escolar e outros dois resultaram de quezílias com vizinhos, resultando inclusive em “ameaças”.

Através das questões 5 e 5.1 apurou-se ainda que 23% dos inquiridos foram alvo de ações que os fizeram sentir indesejados na sua comunidade. Referem que algumas pessoas se consideram superiores e que os “olham de lado”.

Na pergunta 6 do questionário verificou-se que, com o passar do tempo, a maior parte dos refugiados (77%) se sente mais seguro ou muito mais seguro, com os restantes (23%) a

responderem que não têm a certeza. Os inquiridos que responderam não ter a certeza explicaram que não sentiram qualquer alteração e por isso optaram por essa resposta.

Quanto à integração dos inquiridos nas comunidades recetoras, 30% sentem-se pouco integrados, resultado que os próprios inquiridos associavam à falta de emprego. Os restantes responderam que se sentem integrados ou muito integrados.

## PARTE 4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### CAPÍTULO 8 - CONCLUSÕES

#### 8.1 Introdução

Neste trabalho de investigação aplicada procurou-se conhecer as ações desenvolvidas e determinar as ações a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana no âmbito da receção de refugiados em Portugal, junto das comunidades recetoras e dos próprios refugiados como forma de sensibilização, vigilância e prevenção criminal. Procurou-se, portanto, perceber se existiu alguma alteração na criminalidade, qual o sentimento de segurança das populações residentes e dos refugiados e saber que ações desenvolve a GNR no acolhimento de refugiados.

Assim, concluídas as partes I a III deste trabalho, surge este capítulo para dar resposta às questões derivadas e à questão central, corroborando ou refutando as hipóteses em investigação, apresentar as reflexões finais e as limitações da investigação.

#### 8.2 Resposta às questões derivadas

No que diz respeito à questão derivada 1: **“Após a chegada de refugiados a prática de crimes aumentou ou diminuiu nas comunidades recetoras?”**, nas entrevistas realizadas verificou-se que todos os entrevistados afirmaram que não se notou nenhum aumento da criminalidade nas zonas de ação da GNR de Braga, quer falemos de crimes cometidos pelos refugiados ou pelas populações contra estes.

Nos questionários realizados à população autóctone verificou-se de igual forma não haver conhecimento de crimes cometidos pelos refugiados ou pela população nem contra as instituições que os receberam, com todos os inquiridos a responderem de forma negativa.

No que concerne aos questionários aplicados aos refugiados, três dos inquiridos responderam ter sido vítimas de crimes, nomeadamente de discriminação racial. Os casos em que a resposta foi afirmativa reportam-se a uma criança em idade escolar que referiu tratar-se de um acontecimento sucedido na escola que poderá explicar-se por algum episódio de *bullying*. Os outros dois casos reportam-se a um casal que respondeu ter sido vítima de discriminação racial, mas sem adiantar pormenores. Existe neste âmbito uma dificuldade em

enquadrar estas ações como crime de discriminação, mas mesmo não cumprindo os requisitos necessários, continua a ser uma ação que provoca sentimento de insegurança.

Desta feita, através do método de triangulação dos resultados, pode-se dar resposta à QD1: apesar de parte dos refugiados revelar que foi vítima de discriminação, estas ações podem não se tipificar como crime e conseqüente delas não foram apresentadas queixas, não existindo, portanto, alteração da criminalidade nas comunidades recetoras de refugiados.

No que concerne à questão derivada 2: **“Qual o impacto no sentimento de segurança nas comunidades recetoras de refugiados?”**, foi possível verificar que a generalidade dos inquiridos se sente seguro na comunidade onde vive e não demonstrou ter alterado comportamentos, nem conhecer ações por parte destes que os fizessem sentir inseguros.

Ainda assim, é de salientar que 46% dos inquiridos afirmaram não ter a certeza se os refugiados lhes podem fazer mal (questão 8), que demonstra uma grande indefinição quanto a esta pergunta, talvez explicada por uma falta de informação quanto às situações que levaram estes refugiados a pedir asilo em Portugal, que pode por sua vez levar a população a considera-los uma ameaça nas vertentes económica, de segurança e cultural (ver anexos D, E e F).

A mesma explicação pode ser dada para as respostas verificadas quando questionados se seria bom acolher mais refugiados nas suas comunidades (questão 9), em que cerca de metade dos inquiridos se dividiram entre a resposta negativa e os que não têm a certeza.

Resultados semelhantes foram verificados na questão 10 (que questionava se o inquirido se sentiria mais seguro se não existissem refugiados na comunidade), com 17% a responder que sim e 32% a responder que não tem a certeza, mesmo não sabendo de nenhum crime ou outra ação por parte dos refugiados que os fizessem sentir inseguros. Mais uma vez, uma explicação plausível é a de que a falta de informação conjugada com ideias preconcebidas possa causar estes resultados.

Através da aplicação dos questionários à população autóctone é possível perceber qual o impacto no sentimento de segurança nas comunidades recetoras de refugiados: embora não se note nenhum grau de vitimização nem desenvolvimento de comportamentos cautelares e as pessoas se sintam seguras, existe alguma oposição à receção de refugiados, um receio infundado e o sentimento de que a presença de refugiados prejudica a segurança da população, situações que demonstram uma alteração do sentimento de segurança.

No que se refere à questão derivada 3: **“Qual o sentimento de segurança dos refugiados?”**, verifica-se que a maior parte se sente seguro, mas a percentagem daqueles

que se sentem inseguros é bastante superior à da população autóctone, resultado que está de acordo com o que foi verificado na parte I deste trabalho. Verificou-se existir, para alguns deles, sentimento de vitimização causador do sentimento de insegurança, por serem vítimas de discriminação ou por serem alvos de ações que os fazem sentir indesejados.

Ainda assim, constatou-se que, com o passar do tempo, o sentimento de segurança dos refugiados tende a aumentar.

Respondendo à QD3, o sentimento de segurança dos refugiados é afetado por ações consideradas discriminatórias por parte da população, ou outras que os fazem sentir indesejados nas suas comunidades, e este tem tendência a melhorar ao longo do tempo.

Quanto à questão derivada 4: **“Que ações desenvolve a GNR no acolhimento de refugiados?”**, verificou-se que não existe preocupação quanto a crimes que possam ser cometidos motivados pela discriminação e xenofobia, devido às características da população da zona de ação da GNR em estudo. A explicação para este facto advém de não serem conhecidos delitos criminais por parte da população contra os refugiados e vice-versa.

As ações da GNR no âmbito da receção de refugiados cingem-se à recolha de informações junto das IPSS e da segurança social dos Municípios, através das SPC, nomeadamente de comportamentos desajustados por parte dos refugiados, informação essa posteriormente transmitida ao SIS. Ainda no âmbito da troca de informações, o SEF envia relatórios do número de refugiados presentes na zona de ação da GNR, as suas ocupações e chegadas e saídas.

### **8.3 Confirmação dos objetivos da investigação e resposta à questão central**

Através da resposta às questões derivadas confirmam-se os objetivos específicos desta investigação: analisar como podem os refugiados alterar a segurança das comunidades onde se inserem; perceber se as comunidades recetoras consideram que a receção de refugiados na sua comunidade altera o sentimento de segurança; perceber o ponto de vista dos refugiados inseridos em comunidades portuguesas quanto ao sentimento de segurança dos mesmos; e analisar que ações de cooperação são desenvolvidas entre a GNR e outras entidades no âmbito da receção de refugiados.

Para confirmar o objetivo geral de determinar as ações a desenvolver pela GNR no âmbito da receção de refugiados, junto das comunidades recetoras e dos próprios refugiados como forma de sensibilização, vigilância e prevenção criminal, falta responder à questão central orientadora da investigação: **“Quais as ações necessárias por parte da Guarda**

**Nacional Republicana no âmbito da receção de refugiados?”**, de forma sustentada e integral, tendo por base as respostas às questões derivadas dadas anteriormente.

Verificou-se, quer pelos resultados das entrevistas, quer pelos resultados dos questionários aplicados à população autóctone e aos refugiados que a criminalidade se manteve inalterada. Apesar disso, existem situações de discriminação que são suscetíveis de causar vitimização influenciadora do sentimento de segurança.

No que concerne ao impacto no sentimento de segurança nas comunidades recetoras de refugiados verificou-se que existe impacto no sentimento de segurança apesar de a generalidade dos inquiridos afirmar sentir-se seguro ou muito seguro. O facto de não se detetar o desenvolvimento de comportamentos cautelares e dos inquiridos não terem conhecimento de qualquer ação por parte dos refugiados que os fizessem sentir inseguros e ainda assim demonstrarem receio, oposição à sua receção e demonstrarem que se sentiriam mais seguros sem a presença de refugiados, leva a crer que a falta de informação e as ideias preconcebidas podem estar na origem destes resultados.

No que diz respeito ao sentimento de segurança dos refugiados, apesar dos inquiridos se revelarem globalmente seguros, este é prejudicado por ações da população com carácter discriminatório, causador de vitimização, ou de não aceitação deles na sociedade.

Perante isto, a GNR poderá colmatar este sentimento de insegurança através de ações de esclarecimento através das SPC junto das populações, com vista a explicar a situação que efetivamente levou os refugiados a procurar asilo em Portugal, desmistificando algumas ideias preconcebidas por parte da população, essencialmente através da prestação de esclarecimentos e da sensibilização.

No que diz respeito a ações de sensibilização diretamente com os refugiados, verificou-se que poderá ter um efeito negativo, uma vez que uma forte presença policial junto destes poderá desencadear ações por parte da restante população que os coloque de parte ou que os trate de maneira diferente, prejudicando dessa forma a sua integração.

A recolha e partilha de informações continuará a ser uma das principais ações da GNR neste âmbito como forma de controlo de atitudes desviantes por parte dos refugiados.

#### **8.4 Verificação das hipóteses**

No que concerne à hipótese de investigação 1: **“O protesto e contestação às políticas migratórias e ao acolhimento de refugiados, apesar de não levar a ações violentas, podem afetar o sentimento de segurança dos refugiados e outros cidadãos**

**exigindo maior policiamento comunitário por parte da GNR”,** considera-se que os resultados obtidos nos questionários aplicados à população e aos refugiados demonstram que existe algum receio e oposição à presença dos refugiados por parte da população. Os inquiridos da população autóctone mostram ainda que se sentiriam mais seguros sem a presença de refugiados, demonstrando através desta e de outras respostas que o seu sentimento de segurança está prejudicado.

A falta de informação e ideias preconcebidas por parte da população podem resultar em ações discriminatórias ou outras capazes de afetar negativamente o sentimento de segurança dos refugiados, tendo sido verificadas algumas situações nos questionários aplicados aos refugiados.

Portanto, apesar de não existirem ações violentas, a contestação e oposição ao acolhimento de refugiados, prejudica o sentimento de segurança destes e da população, corroborando-se a hipótese de investigação 1.

Quanto à hipótese de investigação 2: **“A receção de refugiados em algumas comunidades poderá influenciar o sentimento de segurança da população exigindo um policiamento comunitário e sensibilização mais incisivos”,** verifica-se que a receção de refugiados afetou o sentimento de segurança das populações, não pelo aumento das taxas de criminalidade nem por outras ações perturbadoras do sentimento de segurança, mas por um receio motivado pela desinformação e ideologias preconcebidas. Este sentimento de insegurança poderá ser ultrapassado através de ações de sensibilização/esclarecimento para alterar a perceção de ameaça que as populações autóctones têm dos refugiados. Considera-se, portanto, a hipótese número 2 corroborada por completo.

Respeitante à hipótese de investigação 3: **“A receção de refugiados não tem influência no sentimento de segurança e a GNR apenas deverá ter uma ação pontual para resolução de conflitos”,** os resultados apurados pelos questionários demonstram o inverso, ou seja, uma alteração do sentimento de segurança quer das populações, quer dos refugiados, considera-se por isso refutada a hipótese de investigação número 3.

## **8.5 Reflexões finais e recomendações**

Através desta investigação foi possível constatar que a receção de refugiados teve influência no sentimento de segurança das populações pertencentes às comunidades onde foram recebidos esses refugiados. Apesar de demonstrarem sentirem-se seguras e de não conhecerem quaisquer factos que lhes cause insegurança, as pessoas pertencentes a essas

comunidades demonstram alguma oposição à receção de refugiados e um receio que se poderá explicar pela falta de informação e/ou ideias preconcebidas.

Também o sentimento de segurança dos refugiados é afetado por algumas ações da população autóctone. Entre elas ações discriminatórias ou de não aceitação dos refugiados.

Perante estas premissas, considera-se necessário o reforço do policiamento comunitário nas comunidades recetoras de refugiados, nomeadamente, através das SPC para prestar informações e esclarecimentos relativos à situação vivida pelos refugiados e para uma maior sensibilização para a situação difícil em que se encontram.

## **8.6 Limitações da investigação**

No decorrer da investigação surgiram quatro limitações que condicionaram o desenrolar da mesma. Em primeiro lugar, importa realçar que parte dos refugiados que supostamente estariam acolhidos na zona de responsabilidade da GNR de Braga saíram do país diminuindo a população em estudo.

Em segundo, a população de refugiados referida está dividida em famílias, todas elas com a mesma estrutura familiar: um casal de adultos com um número variável de filhos (até 4) de baixa idade e que não são ilegíveis para responderem aos questionários, e que mais uma vez resultou numa diminuição da população em estudo.

A terceira, e ainda relacionada com os refugiados, foi a dificuldade de comunicação com uma parte deles, que não dominavam a língua portuguesa, o que obrigou a recorrer a intérpretes/tradutores e que impossibilitou a entrega de quatro questionários em tempo útil.

A quarta limitação prende-se com o número elevado de população autóctone em estudo e que obrigou à aplicação de um número elevado de questionários de forma a que a amostra fosse representativa do todo.

## BIBLIOGRAFIA

Academia Militar [AM]. (2016). NEP 522/1ªed/AM de 20 de janeiro de 2016. Lisboa: Academia Militar.

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados [ACNUR] (2018). *Asylum-Seekers*. Consultado em 22 de março de 2018 em [ww.unhcr.org/pages/49c364-6c137.html](http://ww.unhcr.org/pages/49c364-6c137.html).

Alves, A. (2010). *Introdução à segurança*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.

Assembleia da República [AR] (2008a). Lei n.º 27/2008 de 30 de junho: Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de dezembro (Lei do Asilo). *Diário da República*, 1ª série, n.º 124, 4003-4018.

Assembleia da República [AR] (2008b). Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto de 2008: Aprova a Lei de Segurança Interna. *Diário da República*, 1ª série, n.º 167, 6135-6141.

Assembleia da República [AR] (2014). Lei n.º 26/2014 de 5 de maio: Proceda à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n.ºs 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. *Diário da República*, 1ª série, n.º 85, 2606-2637.

Assembleia Geral das Nações Unidas (1951). Convenção Relativa ao estatuto dos refugiados. *United Nations, Treaty Series*, vol. 189, p. 137. Acedido em 23 de março de 2018 às 23:06 em: <http://www.refworld.org/docid/3be01b964.html>.

Beckley, A. (2013). Correlates of war? Towards an understanding of nativity-based variation in immigrant offending. *European Journal Of Criminology*, Vol. 10 (4), 408-423. DOI: 10.1177/1477370812470902.

Bryman, A. (2012). *Social research methods*. 4ª edição. Oxford: Oxford University Press.

Buzan, B. (1983). *People, states and fear: The national security problem in international relations*. Wheatsheaf Books, Brighton.

Buzan, B. (1991). *People, states & fear: an agenda for international security studies in the post-cold war era*. 2ª edição. ECPR Press, Colchester.

Buzan, B. *et al.* (1998). *Security - A new framework for analysis*. Londres: Lynne Rienner Publishers.

Ceobanu, A. (2011). Usual suspects? Public views about immigrants' impact in crime in European countries. In *International Journal of Comparative Sociology*, Vol. 52 (1-2), 114-131. DOI: 10.1177/0020715210377154.

Charlton, S. & O'Brien, T. (2002). *Handbook of human factor testing and evaluation*. 2ª edição. Londres: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Farinha, M. (2007). Terminologia relativa ao direito de asilo. In *Conselho Português para os Refugiados*. Acedido em 20/03/18 às 15:36 em [http://www.refugiados.-net/cidadevirtual/legislacao/leis/terminologia\\_0.html](http://www.refugiados.-net/cidadevirtual/legislacao/leis/terminologia_0.html).

Fortin, M. (2000). *O processo de investigação: da conceção à realização*. 4ª edição. Lisboa: Lusodidacta.

Freixo, M. (2012). *Metodologia científica: Fundamentos, métodos e técnicas*. 4ª edição. Lisboa: Instituto Piaget.

Friedmann, W. (1994). The community role in community policing. In Rosenbaum, D.P. (Ed.), *The challenge of community policing – Testing the promises*. Londres e Nova Deli: Sage Publications.

Gasper, D. & Gómez, O. (2014). Evolution of thinking and research on human and personal security 1994-2013. In *Sítio da United Nations Development Programme*. Acedido em 17 de março de 2018 às 14:00 em <http://hdr.undp.org/en/content/evolution-thinking-and-research-human-and-personal-security-1994-2013>.

Goldstein, H. (1987). Toward community-oriented policing: Potential, basic requirements, and threshold questions. In *Crime & Delinquency*, Vol. 33 (1), 6-30. DOI: 10.1177/001128787033001002.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2017). *NEP/GNR – 3.58 de 28 de dezembro de 2017: Prevenção criminal e policiamento comunitário*. Lisboa: Comando Operacional.

Hermenegildo, R., *et al.* (2015). A Futura Estratégia de Segurança Interna da União Europeia (2015-2020) e o papel da Guarda Nacional Republicana. *Revista de Ciências Militares*, maio de 2015 III (2), pp.457-479. Acedido em 15 de março de 2018 às 14:07 em: <http://www.iesm.pt/-cisdi/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>.

Huot, R. (2002). *Métodos quantitativos para as ciências humanas*. Lisboa: Instituto Piaget.

Instituto Nacional de Estatística [INE] (2011). Censos 2011. Acedido em 20/03/18 às 15:30 em [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos2011\\_apresentacao&xpid=-CENSOS](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos2011_apresentacao&xpid=-CENSOS).

Katoch, P (2016). Internal Security: Need for Comprehensive Matrix, In sítio da internet do *Centre For Land Warfare Studies*. Consultado a 13 de março de 2018 em [www.claws.in/images/journals-.../960908944\\_PrakashKatoch.pdf](http://www.claws.in/images/journals-.../960908944_PrakashKatoch.pdf).

Lisboa, M. & Dias, A. (2008). Organizações e meio envolvente: O caso do “Policimento de proximidade”. In *Trabalho, Profissões e Organizações*. Atas do VI Congresso Português de Sociologia. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Acedido a 10 de fevereiro de 2017 às 09:56 em [www.aps.pt/vicongresso/pdfs/659.pdf](http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/659.pdf).

Lourenço, N. (1996). *Violência, criminalidade e sentimento de insegurança*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Marconi, M. & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª edição. São Paulo: Atlas Editora.

Martens, P. (2001). Immigrants as victims of crime. In *International Review of Victimology*, Vol. 8 (2), 199–216. DOI: 10.1177/026975800100800206.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [GSGSSI] (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna* de 31 de março de 2016.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [GSGSSI] (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna* de 31 de março de 2017.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [GSGSSI] (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna* de 29 de março de 2018.

Moreira, V. & Gomes, C. (2012). *Compreender os direitos humanos: Manual de educação para os direitos humanos*. 3ª edição. Graz: European Training and Research Centre for Human Rights and Democracy.

Nações Unidas [NU] (2009). *Human security in theory and practice: Application of the human security concept and the United Nations Trust Fund for human security*. Nova Iorque: Nações Unidas.

Organização Internacional para as Migrações [OIM]. (2006). *Glossário sobre migração*. Genebra: Organização Internacional para as Migrações.

Porto Editora (2018). Asilo. In *Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa*. Acedido a 30 de março de 2018 em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/asilo>.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2013). *Manual de investigação em ciências sociais*. 6ª edição. Lisboa: Gradiva.

Ramos, A., Louceiro, A. & Graça, J. (2016). Migrações e refugiados: Atitudes e perceções dos europeus. In *Boletim Atitudes Sociais dos Portugueses*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led policing*. 2ª edição. Abingdon: Routledge.

Rosenbaum, D., Lurigio, A. (1994). An inside look at community policing reform: Definitions, organizational changes and evaluation findings. In *Crime and Delinquency*, vol. 40 (3), 299–314. DOI: <https://doi.org/10.1177/0011128794040003001>.

Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Selmini, R. (2016). Ethnic conflicts and riots in Italy: The case of Rome, 2014. In *European Journal of Criminology*, vol. 13 (5), 626–638. DOI: 10.1177/14773708166636903.

Sheehan, M. (2005). *International security: An analytical survey*. Colorado: Lynne Rienner Publisher.

Silke, A. (2008). Holy warriors: Exploring the psychological processes of jihadi radicalization. In *European Journal of Criminology*, vol. 5 (1), 99–123. DOI: 10.1177/1477370807084226.

Ullman, R. (1983). Redefining security. In *International Security*, Vol. 8, (1), 129–153. DOI: 10.2307/2538489.

União Europeia [UE] (2016). A UE e: A crise dos refugiados. In *European Union Website*. Acedido a 29 de novembro de 2016 às 14h03 em <http://publications.europa.eu/webpub/-com/factsheets/refugee-crisis/pt>.

Vilelas, J. (2009). *Investigação: O processo de construção do conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

Walle, G., & Bisschop, L. (2012). The securitisation of environmental conflicts, a blessing or a curse? In G. Vande Walle, E. V.den Herrewegen, & N. Zurawski (Eds.), *Crime, security and surveillance: Effects for the surveillant and the surveilled*, pp. 209–228. The Hague: Eleven International Publishing.

Wikstrom, H. (1991). *Social problems, victimisation and fear of crime*. BRA-rapport 1991:5. Stockholm: Allmlinna forlaget.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO



### Academia Militar Carta de Apresentação



Exm.º Sr. Comandante do Comando Territorial de Braga,

No âmbito do 23.º Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana na Academia Militar, e para conclusão do mesmo, surge a elaboração de um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), subordinado ao tema “O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga”, trabalho que se encontra sob orientação científica do sr. professor doutor (PhD) José Fontes e do sr. Tenente-coronel Rogério Copeto.

A atual crise de refugiados fez com que os países europeus recebessem refugiados que procuram fugir a cenários de conflito. Em Portugal, muitos deles são reinstalados em áreas de responsabilidade da GNR, nomeadamente, na zona de ação do Comando Territorial de Braga. Segundo alguns estudos, a receção de migrantes pode ter consequência nas taxas de criminalidade e no sentimento de segurança das populações.

Assim, este TIA tem como objetivos perceber se existiu alteração das taxas de criminalidade ou da ordem pública relacionadas com a chegada dos refugiados, verificar qual o sentimento de segurança das populações residentes bem como dos próprios refugiados e que papel proativo, no âmbito da prevenção criminal e policiamento comunitário, pode a GNR ter e de que forma pode ser feito.

O facto de realizar este trabalho no Comando Territorial de Braga, prende-se essencialmente com três razões: primeiro perante a impossibilidade de efetuar um estudo desta dimensão a nível nacional no tempo disponível, motivo pelo qual é necessário limitar o objeto do estudo; a segunda, devido ao Comando de Braga ser um dos que recebeu mais refugiados na sua área de responsabilidade, permitindo uma maior população de estudo; e a terceira, pela proximidade espacial com a minha área de residência, uma vez que é necessário efetuar entrevistas de forma presencial e também questionários às populações residentes e

aos refugiados.

Assim, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>. que se digne a colaborar na realização deste estudo, concedendo autorização para que possa contactar diretamente os senhores comandantes de destacamento territorial e com o oficial responsável da Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da SOTRP dessa unidade, a fim de realizar um conjunto de entrevistas semiestruturadas, em data a agendar com os mesmos, no mês de abril de 2018.

As entrevistas a realizar visam essencialmente recolher informações sobre se as taxas de criminalidade, possíveis focos de conflito, que ações são desenvolvidas e que são possíveis desenvolver pela GNR no âmbito da prevenção criminal e policiamento comunitário, de que forma isso pode ser feito e que resultados se podem esperar através dessas mesmas ações.

Realça-se a importância do contributo de V. Ex.<sup>a</sup>, pelo que agradeço antecipadamente a sua disponibilidade.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Rodrigues Amorim  
Aspirante de GNR Infantaria

## APÊNDICE B - GUIÃO DE ENTREVISTA

**Cargo ou Função:**

**Nome:**

**Posto:**

**Data/Hora:**

**Local:**

Concorda que esta entrevista seja gravada, e posteriormente transcrita e analisada no Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada titulado por “O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga”?

Questão 1: Desde a chegada de refugiados, em novembro de 2015, como evoluiu a criminalidade nas comunidades recetoras, desta zona de ação da GNR?

Questão 1.1: Desde a chegada de refugiados, recebidos ao abrigo do plano de recolocação, existiram denúncias ou queixas por crime, tanto por parte destes como das populações residentes?

Questão 2: Face às características da população desta zona de ação da GNR existe preocupação quanto a crimes que possam ser cometidos pela população contra os refugiados, motivados pela discriminação e xenofobia?

Questão 2.1: Se sim, que ações motivadas pela discriminação e xenofobia se podem esperar?

Questão 3: No âmbito da receção de refugiados, que ações de cooperação são desenvolvidas com outras forças e serviços de segurança (FFSS)?

Questão 4: Considera que ações de proximidade por parte da GNR podem contribuir para uma maior integração dos refugiados?

Questão 4.1: Se sim, de que forma isso pode ser conseguido?

Questão 4.2: Se não, acredita que pode ter o efeito contrário?

Questão 5: *São várias as fontes que dão conta de que muitos dos refugiados recebidos em Portugal se ausentam do país.* Existe alguma forma da GNR, como força de segurança territorialmente competente, evitar estas saídas de refugiados?

## APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA REFUGIADOS

### QUESTIONÁRIO

O presente questionário tem como objetivo a recolha de informação para o Relatório Científico do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema “O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga”.

O questionário é **anónimo** e **confidencial**, sendo que, as informações recolhidas apenas serão tratadas para fins estatísticos. Sempre que desejar não responder poderá fazê-lo deixando o quadrado em branco. Assinale com uma cruz [X] o quadrado que mais se adequa à sua situação. Desde já, obrigado pelo seu contributo.

Idade: \_\_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_

Questão 1: Desde a sua chegada foi vítima de algum tipo de crime (incluindo discriminação racial e religiosa)?

Sim  Não  Não tenho a certeza

Questão 1.1: Se sim, indique que crime: \_\_\_\_\_

Questão 2: A instituição que o recebeu foi alvo de algum tipo de crime relacionado com a sua presença?

Sim  Não  Não tenho a certeza

Questão 2.1: Se sim, indique que crime: \_\_\_\_\_

Questão 3: De forma geral, como se sente na comunidade que o(a) recebeu?

Muito seguro  Seguro  Inseguro  Muito inseguro  Não tenho a certeza

Questão 4: Alguma vez foi alvo de ações que o fizessem sentir inseguro?

Sim

Não

Não tenho a certeza

Questão 4.1: Se sim, indique quais: \_\_\_\_\_

Questão 5: Alguma vez foi alvo de ações que o fizessem sentir indesejado nesta comunidade?

Sim

Não

Não tenho a certeza

Questão 5.1: Se sim, indique quais: \_\_\_\_\_

Questão 6: Com o passar do tempo, em que medida se sente mais ou menos seguro?

Muito mais  
seguro

Mais seguro

Mais  
inseguro

Muito mais  
inseguro

Não tenho a certeza

Questão 7: Em que medida se considera integrado nesta comunidade onde reside?

Muito  
integrado

Integrado

Pouco  
integrado

Nada integrado

Não tenho a certeza

# APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA POPULAÇÃO AUTÓCTONE

## QUESTIONÁRIO

O presente questionário tem como objetivo a recolha de informação para o Relatório Científico do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema “O Papel da Guarda Nacional Republicana na Receção de Refugiados em Portugal: Estudo de Caso do Comando Territorial de Braga”.

O questionário é **anónimo** e **confidencial**, sendo que, as informações recolhidas apenas serão tratadas para fins estatísticos. Sempre que desejar não responder poderá fazê-lo deixando o quadrado em branco. Assinale com uma cruz [X] o quadrado que mais se adequa à sua situação. Desde já, obrigado pelo seu contributo.

Idade: \_\_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_

Questão 1: Tem conhecimento de algum crime que tenha sido cometido por refugiados desde que chegaram à sua comunidade?

Sim

Não

Não tenho a certeza

Questão 1.1: Se sim, indique que crime: \_\_\_\_\_

Questão 2: Tem conhecimento de algum crime que tenha sido cometido contra refugiados desde que chegaram à sua comunidade?

Sim

Não

Não tenho a certeza

Questão 2.1: Se sim, indique que crime: \_\_\_\_\_

Questão 3: De forma geral, sente-se seguro(a) na sua comunidade desde que receberam refugiados?

Muito seguro

Seguro

Inseguro

Muito inseguro

Não tenho a certeza



## APÊNDICE E – DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS À POPULAÇÃO AUTÓCTONE, POR COMUNIDADE

**Quadro 2 – Distribuição dos questionários à população autóctone, por comunidade.**

Comunidade	Habitantes	Mulheres (52%)			Homens (48%)			Total questionários
		14-19 (10%)	20-64 (75%)	65- (15%)	14-19 (10%)	20-64 (75%)	65- (15%)	
<b>Carapeços</b>	2277	2	11	2	1	10	2	28
<b>Gualtar</b>	5286	3	26	5	4	22	5	65
<b>Nogueiró</b>	3749	2	19	3	2	17	3	46
<b>Sande São Clemente</b>	1695	1	8	2	1	8	1	21
<b>Fafe</b>	15703	9	76	14	9	70	15	193
<b>Abação</b>	2252	2	11	2	1	10	2	28
<b>TOTAL</b>	30962	19	151	28	18	137	28	<b>381</b>

**Fonte: Elaboração própria.**

## APÊNDICE F – DISTRIBUIÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AOS REFUGIADOS, POR COMUNIDADE

**Quadro 3 - Distribuição dos questionários aos refugiados, por comunidade.**

Comunidade	Instituição	N.º de refugiados (questionários aplicados)
<b>Carapeços</b>	Associação COR UNUM	2 adultos + 2 crianças (2 questionários)
<b>Gualtar</b>	CLIB – Colégio Luso Internacional de Braga	2 adultos + 4 crianças 2 adultos + 3 crianças 2 adultos + 3 crianças (6 questionários)
<b>Nogueiró</b>	Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	2 adultos + 3 crianças (2 questionários)
<b>São Clemente de Sande</b>	Centro Social Cultural e Desportivo de Sande	2 adultos + 3 crianças (2 questionários sem resposta)
<b>Fafe</b>	Câmara Municipal de Fafe	2 adultos + 1 criança (2 questionários sem resposta)
<b>Abação</b>	Congregação Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias	2 adultos + 4 crianças (3 questionários)
	<b>TOTAIS</b>	<b>16 adultos + 23 crianças (13 questionários com resposta e 4 sem resposta)</b>

**Fonte: Elaboração própria.**

## APÊNDICE G – CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ENTREVISTADOS

Quadro 4 – Caracterização da amostra de entrevistados.

E	Posto	Função	Local
E1	Major	Chefe da SOTRP	Braga
E2	Capitão	Comandante do Destacamento Territorial de Barcelos	Barcelos
E3	Capitão	Comandante do Destacamento Territorial de Braga	Braga
E4	Capitão	Comandante de Destacamento Territorial de Fafe	Fafe
E5	Tenente	Comandante do Destacamento Territorial de Guimarães	Guimarães

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: E – Entrevistado.

## APÊNDICE H – QUADROS DE APRESENTAÇÃO DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

Quadro 5 - Análise de conteúdo das respostas à questão 1.

E	Questão 1 - Desde a chegada de refugiados, em novembro de 2015, como evoluiu a criminalidade nas comunidades recetoras, desta zona de ação da GNR?
E1	<p>Desde essa altura, não sentimos a vinda dessas comunidades para a zona do Comando tenha contribuído para um aumento da criminalidade. Nem na quantidade (de crimes cometidos), nem na ocorrência de crimes relacionados.</p> <p>Não sentimos essa mudança.</p>
E2	<p>Daquilo que é possível verificar neste momento, não se verificou qualquer alteração. A adaptação tem sido eficaz (...) e sem males maiores.</p>
E3	<p>Derivado ao pouco tempo que cá estiveram (...) três ou quatro meses (...) não existem dados concretos se existiu um aumento de criminalidade ou problemas ou conflitos quer da parte da população residente, quer da parte dos refugiados.</p>
E4	<p>O Destacamento de Fafe foi criado há pouco tempo, em outubro de 2017, e o número de pessoas imigrantes, nomeadamente refugiados é baixo.</p> <p>De acordo com a análise da criminalidade (...) no âmbito do relatório de posse de comando do Destacamento e daquilo que vou vendo no dia-a-dia, é que não há nenhuma alteração da criminalidade.</p> <p>Tendo como ponto de comparação o Destacamento de Penafiel (...) em que acompanhei desde o início a crise de refugiados (...), o sentido é precisamente o mesmo, a criminalidade mantém-se inalterada.</p> <p>Quando falamos, por exemplo de um centro de refugiados como em <i>Calais</i>, com centenas de refugiados nota-se um aumento da criminalidade. Na nossa realidade não. No caso concreto de Fafe (...) falamos maioritariamente de famílias, não falamos de jovens isolados.</p>
E5	<p>Temos o grupo monitorizado, temos informação sobre as entradas e saídas, mas a nível da criminalidade não se notou alteração.</p>

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: E – Entrevistado.

#### Quadro 6 - Análise de conteúdo das respostas à questão 1.1.

<b>E</b>	<b>Questão 1.1 - Desde a chegada de refugiados, recebidos ao abrigo do plano de recolocação, existiram denúncias ou queixas por crime, tanto por parte destes como das populações residentes?</b>
<b>E1</b>	Não foram registados quaisquer denúncias ou queixas, nem focos de desordem pública (...) nem contra eles, nem deles contra os nacionais.
<b>E2</b>	Não temos nenhuma situação que envolva estes elementos que acolhemos.
<b>E3</b>	Não existiram. No tempo que cá estiveram não registamos esse tipo de situações.
<b>E4</b>	Desde Penafiel (...) e aqui em Fafe, daquilo que me fui apercebendo, não.
<b>E5</b>	Não existem relatos dessas situações.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado.**

#### Quadro 7 - Análise de conteúdo das respostas à questão 2.

<b>E</b>	<b>Questão 2 - Face às características da população desta zona de ação da GNR existe preocupação quanto a crimes que possam ser cometidos pela população contra os refugiados, motivados pela discriminação e xenofobia?</b>
<b>E1</b>	Não, essa preocupação não existe. Com outras minorias essa preocupação também não existe, nomeadamente, comunidades de etnia cigana. Não há a preocupação de que essas minorias possam ser um alvo (...), com esta em concreto (os refugiados) também não há.
<b>E2</b>	Não, na zona de ação do Destacamento de Barcelos, e propriamente nessa freguesia, isso está completamente posto de parte. Depende das localizações, das zonas onde estão inseridas essas pessoas. Aqui na zona do Minho, e concretamente na zona mais interior, e numa freguesia, as situações de xenofobia e outros comportamentos racistas não se aplicam. Seria mais notório em grandes centros urbanos em que temos diversas minorias ou diversos grupos e que podem criar conflitos. Nestas freguesias, essa questão não se coloca.
<b>E3</b>	Não. Não acredito que a população (...) pusesse de parte ou tratasse de maneira diferente as pessoas que lá residem, pelo menos os refugiados.
<b>E4</b>	Tendo em conta o conhecimento que tenho da população, porque também já trabalhei cá três anos quando esta área pertencia ao Destacamento de Guimarães, não. Foram bem acolhidos no seio das comunidades.
<b>E5</b>	Sim, existe um controlo através da Secção de Programas Especiais efetuando algum controlo junto de escolas ou locais junto da comunidade que eles frequentem.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado.**

**Quadro 8 - Análise de conteúdo das respostas à questão 2.1.**

<b>E</b>	<b>Questão 2.1 - Se sim, que ações motivadas pela discriminação e xenofobia se podem esperar?</b>
<b>E1</b>	N.A.
<b>E2</b>	N.A.
<b>E3</b>	N.A.
<b>E4</b>	N.A.
<b>E5</b>	Caso existisse, um mau estar, criminalidade ou ações hostis relativamente a esse grupo, mas não se tem verificado.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado; N.A. – Não se aplica.**

**Quadro 9 - Análise de conteúdo das respostas à questão 3.**

<b>E</b>	<b>Questão 3 - No âmbito da receção de refugiados, que ações de cooperação são desenvolvidas com outras forças e serviços de segurança (FFSS)?</b>
<b>E1</b>	Não são desenvolvidas ações de cooperação.
<b>E2</b>	Com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que nos transmite a chegada dessas pessoas. Fazemos também outro tipo de ações, mas no âmbito da SPC (Secção de Policiamento Comunitário), que tem um contacto mais privilegiado com a parte de segurança social e dos gabinetes dos Municípios para este tipo de enquadramento. A situação (dos refugiados) é acompanhada de perto pelo respetivo comandante de posto da área que vai monitorizando a evolução. Passa todos os meses para verificar se existe alguma coisa de anormal.
<b>E3</b>	A recolha de informação, nomeadamente de comportamentos menos próprios (...) alguma notícia ou informação de que tenhamos conhecimento na nossa zona de ação e que é transmitida ao escalão superior, posteriormente tratada e enviada a quem compete estudá-la e avalia-la.
<b>E4</b>	Partilha de informações, nomeadamente, com o SIS (Serviço de Informações de Segurança). É do interesse nacional que as coisas estejam minimamente controladas. Uma das maiores fontes de informação sobre os refugiados são a Segurança Social, as Santas Casas da Misericórdia e as IPSS. Com o SEF não temos tido muita troca de informação.
<b>E5</b>	Recebemos sistematicamente relatórios de informações quer via hierárquica ou através das relações junto da PSP de Guimarães que nos vão mantendo a par do êxodo que eles têm: chegada/saída, número de refugiados e quais as ocupações deles aqui em Guimarães.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado.**

**Quadro 10 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4.**

<b>E</b>	<b>Questão 4 - Considera que ações de proximidade por parte da GNR podem contribuir para uma maior integração dos refugiados?</b>
<b>E1</b>	(Não) Essas ações de proximidade podem ter um efeito nefasto. Neste caso em concreto, quanto mais afastada estiver a polícia melhor, porque eles querem uma integração com a população civil e não tanto uma presença das forças policiais. Neste caso em concreto, terá mais um efeito nefasto do que propriamente um efeito benéfico, a presença da força policial.

<b>E2</b>	<p>Não, a Guarda deve ter o papel dela, que está estabelecido em lei. Às vezes, devemos ser um elo de ligação com outras instituições ou outras entidades como a Câmara Municipal, a Segurança Social, Centro de Emprego, entre outras, porque só sendo acompanhadas por essas instituições é que se evitam situações de desorientação que levem à prática de ilícitos.</p> <p>Não é o apoio (direto) de um órgão de polícia criminal que vai fazer com que elas fiquem integradas na sociedade.</p>
<b>E3</b>	<p>Concordo com uma maior proximidade por parte da Guarda (...) contribuirá relativamente à integração dos refugiados.</p> <p>Contudo, as forças e serviços de segurança só deverão intervir assim que houver um problema ou um conflito, ilícito de índole contraordenacional ou criminal.</p> <p>Questões de integração devem preferencialmente ser deixadas para outras instituições (...), contudo pode a Guarda contribuir, trabalhar com elas.</p>
<b>E4</b>	<p>Sim, em Penafiel, o SPE (antiga Secção de Programas Especiais, atualmente designado por SPC), dedicava-se a um trabalho de proximidade para ajudar na integração dessas comunidades, assim como aqui.</p>
<b>E5</b>	<p>Sim, (...) porque é uma forma de fomentar a integração deles na sociedade.</p>

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado.**

**Quadro 11 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4.1.**

<b>E</b>	<b>Questão 4.1 - Se sim, de que forma isso pode ser conseguido?</b>
<b>E1</b>	N.A.
<b>E2</b>	N.A.
<b>E3</b>	N.A.
<b>E4</b>	<p>Através da sensibilização junto dos próprios. Dar-lhes uma mostra de como funciona o nosso país, explicar-lhes como é que a nossa sociedade está organizada, aquilo que é feito cá.</p> <p>É um trabalho feito de forma individualizada, não estamos a falar de uma apresentação em sala. Tem que ser caso a caso, direcionado para cada pessoa.</p>
<b>E5</b>	<p>Através da Secção de Programas Especiais, a criação de atividades que englobem a participação de famílias portuguesas e as famílias de imigrantes para desmistificar alguns mitos que possam existir relativamente a essas pessoas.</p> <p>Ações de sensibilização, apenas para portugueses, a explicar qual é a situação que efetivamente aquele grupo de pessoas vive, e que teve a necessidade de abandonar o seu país, o porquê de eles terem vindo para cá, mitigar a contrainformação prestada pelos meios de comunicação social que provoca um estereótipo em relação a essas pessoas.</p> <p>A informação é o melhor caminho para evitar essas situações e fazer compreender a população em que elas se vão integrar de que são pessoas normais e que elas apenas querem fugir da guerra e ter uma vida normal.</p>

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado; N.A. – Não se aplica.**

**Quadro 12 - Análise de conteúdo das respostas à questão 4.2.**

<b>E</b>	<b>Questão 4.2 - Se não, acredita que pode ter o efeito contrário?</b>
<b>E1</b>	Essas ações de proximidade podem ter um efeito nefasto. Neste caso em concreto, terá mais um efeito nefasto do que propriamente um efeito benéfico, a presença da força policial.
<b>E2</b>	<p>Depende da forma de abordagem, de atuação e do grupo que visamos. No caso particular (do Destacamento Territorial de Barcelos e das famílias que recebeu) não existe esse risco.</p> <p>Se for um grupo, por exemplo, de jovens, poderá causar algum receio pela proximidade de um órgão de polícia criminal.</p>
<b>E3</b>	<p>Não diria que dificulta a integração.</p> <p>Quando uma comunidade é acompanhada por elementos das forças e serviços de segurança fardados, é necessário ter em conta se vai fazer com que os restantes elementos frequentadores daquela zona, os tratem de maneira diferente relativamente aos outros. Isto não pode acontecer.</p> <p>Daí que se deva avaliar a questão da proximidade da Guarda como forma de potenciar a integração.</p>
<b>E4</b>	N.A.
<b>E5</b>	N.A.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado; N.A. – Não se aplica.**

**Quadro 13 - Análise de conteúdo das respostas à questão 5.**

<b>E</b>	<b>Questão 5 - São várias as fontes que dão conta de que muitos dos refugiados recebidos em Portugal se ausentam do país. Existe alguma forma da GNR, como força de segurança territorialmente competente, evitar estas saídas de refugiados?</b>
<b>E1</b>	As pessoas não estão “presas” cá. Elas têm liberdade de movimentos para irem para qualquer lado, dentro do espaço Schengen. Podem-se deslocar para outros locais que entendam. Esse controlo, nós, e em particular o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), não conseguimos fazer. A liberdade de movimentos é total e esse controlo não é feito.
<b>E2</b>	Não, ao serem inseridos num espaço livre não há maneira de impedir o acesso a algum dos pontos. A GNR pode tentar perceber o evoluir da situação, resguardada, de modo a posteriormente fazer a comunicação aos órgãos de polícia criminal dos outros Estados. Impedir pela força não. Não vejo razão legal ou outro tipo de fundamento.
<b>E3</b>	É muito difícil de o evitar. Teriam que estar numa residência devidamente controlada. Teríamos que ter pessoal vinte e quatro horas por dia para os vigiar/controlar. Eles podem fazê-lo (...) nós temos é que cumprir com a nossa obrigação de recolher a informação e enviá-la ao escalão superior para saber se eles lá se mantêm e se existe alguma questão de índole criminal ou contraordenacional.
<b>E4</b>	Não nos os podemos prender, podemos controlá-los, mas se eles se movimentarem não podemos cortar-lhes os movimentos. Esse trabalho não nos compete a nós, compete-nos sim controlar as movimentações deles, sabendo para onde vão, porque eles se têm de cingir ao território do país onde estão. Aí sim, fazemos a recolha de informação.
<b>E5</b>	É complicado porque a partir do momento em que estão em Portugal têm liberdade de movimentos. A partir do momento em que as fronteiras se abrem dentro da União Europeia é complicado fazer esse tipo de controlo. Seria necessário quase privá-los da sua liberdade e obriga-los, sistematicamente, a virem aos postos, para ter um controlo efetivo.

**Fonte: Elaboração própria.**

**Legenda: E – Entrevistado.**

## **ANEXOS**

## ANEXO A – ÍNDICE GERAL DE ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES.

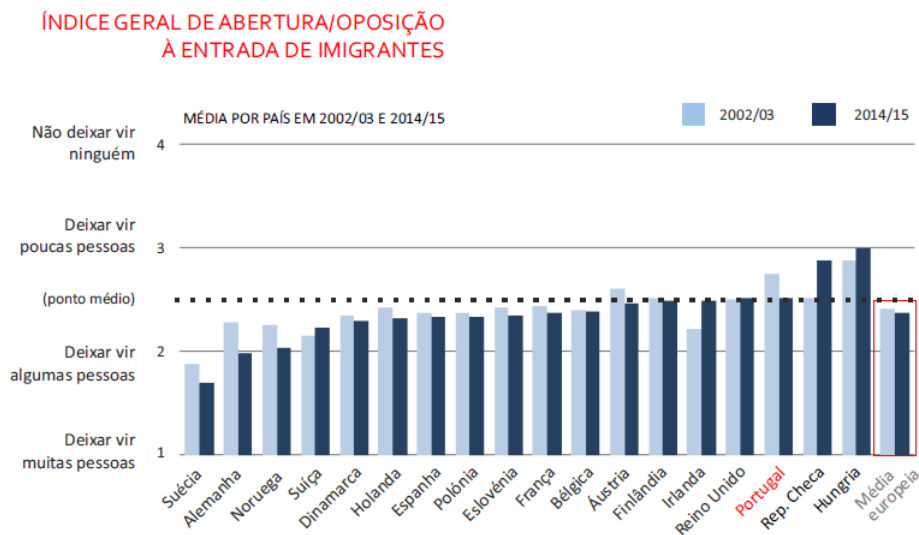


Figura 20 – Índice Geral de abertura/oposição à entrada de migrantes.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO B – ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES DE “GRUPOS ÉTNICOS DIFERENTES” E “PAÍSES POBRES NÃO EUROPEUS”.

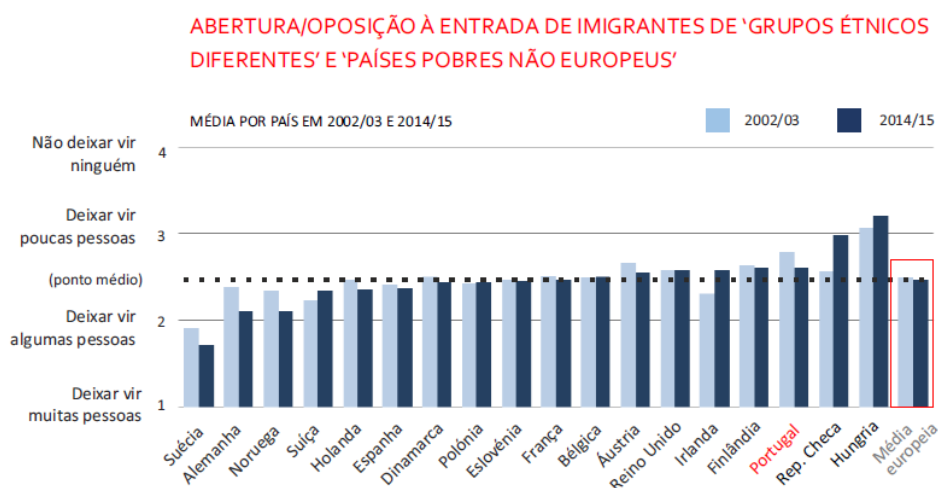


Figura 21 – Abertura/oposição à entrada de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e “países pobres não europeus”.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO C – ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES MUÇULMANOS E DE IMIGRANTES DE “GRUPOS ÉTNICOS DIFERENTES” E DE “PAÍSES POBRES NÃO EUROPEUS”.

### ABERTURA/OPOSIÇÃO À ENTRADA DE IMIGRANTES MUÇULMANOS E DE IMIGRANTES DE ‘GRUPOS ÉTNICOS DIFERENTES’ E DE ‘PAÍSES POBRES NÃO EUROPEUS’

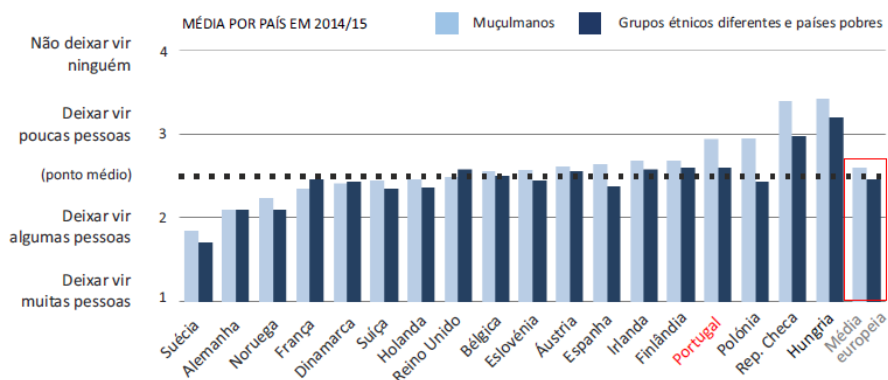


Figura 22 – Abertura/oposição à entrada de imigrantes muçulmanos e de imigrantes de “grupos étnicos diferentes” e de “países pobres não europeus”.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO D – PERCEÇÃO DE AMEAÇA ECONÓMICA.

### PERCEÇÃO DE AMEAÇA ECONÓMICA

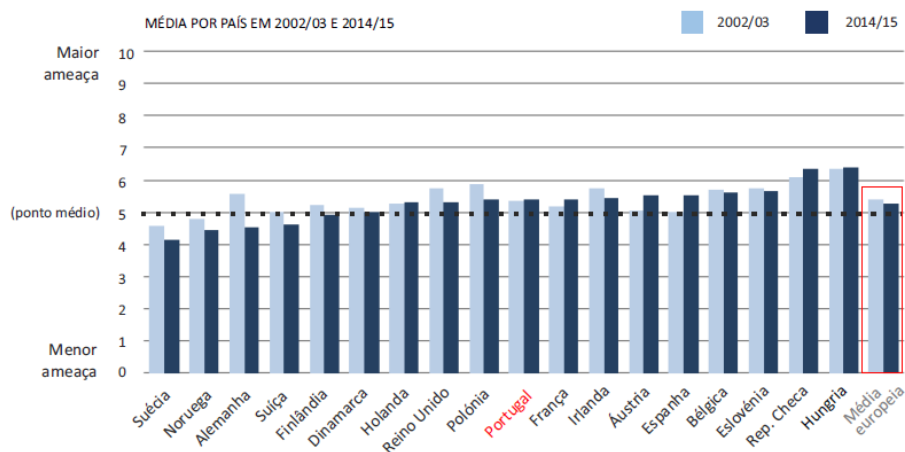


Figura 23 – Perceção de ameaça económica.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO E – PERCEÇÃO DE AMEAÇA À SEGURANÇA.

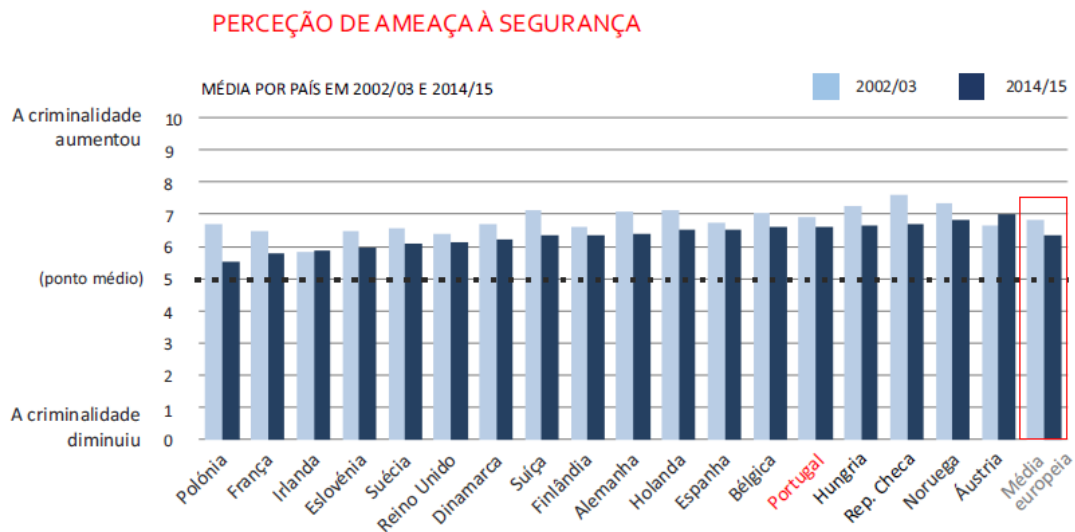


Figura 24 – Perceção de ameaça à segurança.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO F – PERCEÇÃO DE AMEAÇA CULTURAL.

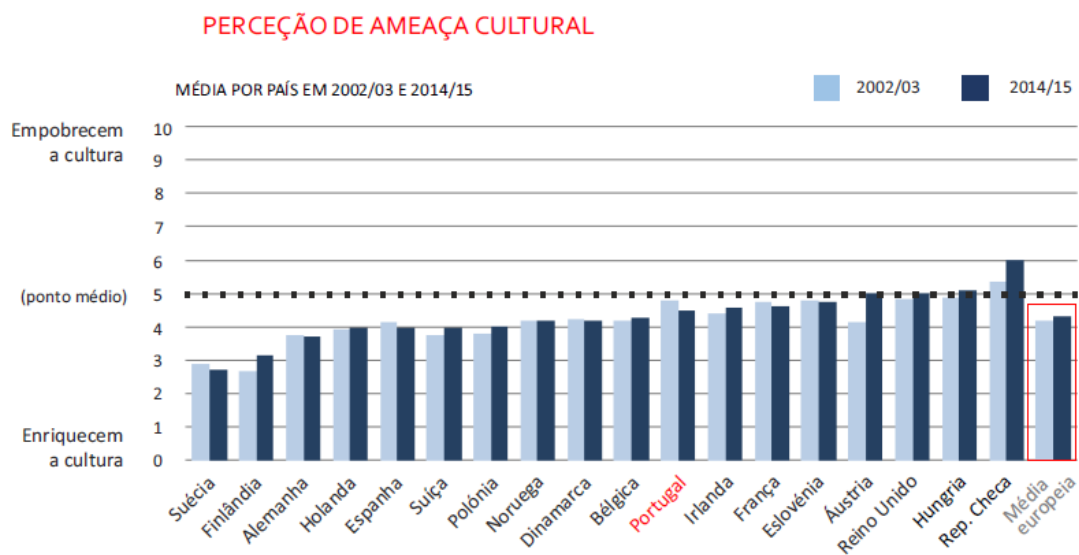


Figura 25 – Perceção de ameaça cultural.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO G – GRAU DE CONCORDÂNCIA COM MAIOR FLEXIBILIDADE NO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS.

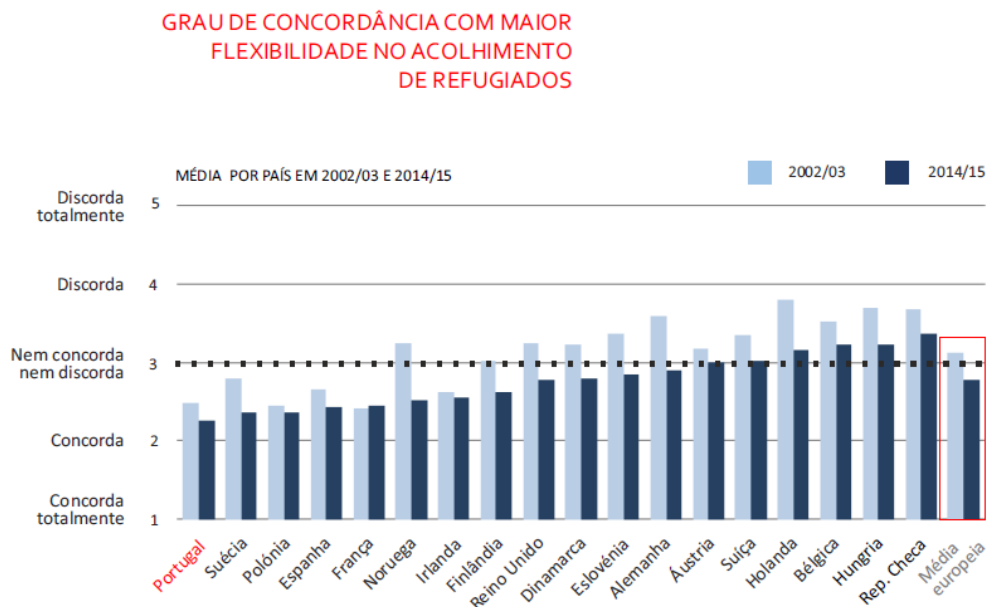


Figura 26 – Grau de concordância com maior flexibilidade no acolhimento de refugiados.  
Fonte: (Ramos et. al., 2016).

## ANEXO H – DETERMINAÇÃO DA DIMENSÃO DA AMOSTRA

Quadro 14 – Determinação da dimensão de amostra segundo Huot.

<i>N</i>	<i>n</i>	<i>N</i>	<i>n</i>	<i>N</i>	<i>n</i>	<i>N</i>	<i>n</i>	<i>N</i>	<i>n</i>
10	10	100	80	280	162	800	260	2800	338
15	14	110	86	290	165	850	265	3000	341
20	19	120	92	300	169	900	269	3500	346
25	24	130	97	320	175	950	274	4000	351
30	28	140	103	340	181	1000	278	4500	354
35	32	150	108	360	186	1100	285	5000	357
40	36	160	113	380	191	1200	291	6000	361
45	40	170	118	400	196	1300	297	7000	364
50	44	180	123	420	201	1400	302	8000	367
55	48	190	127	440	205	1500	306	9000	368
60	52	200	132	460	210	1600	310	10000	370
65	56	210	136	480	214	1700	313	15000	375
70	59	220	140	500	217	1800	317	20000	377
75	63	230	144	550	226	1900	320	30000	379
80	66	240	148	600	234	2000	322	40000	380
85	70	250	152	650	242	2200	327	50000	381
90	73	260	155	700	248	2400	331	75000	382
95	76	270	159	750	254	2600	335	100000	384

Fonte: Huot (2002, p. 38).

Legenda: N – dimensão da população; n – dimensão da amostra.

Quadro 15 – Determinação da dimensão de amostra segundo Charlton & O'Brien.

<i>Confidence Interval</i>	80%			90%			95%		
	5%	10%	15%	5%	10%	15%	5%	10%	15%
<i>Population Size</i>	<i>Sample Size</i>								
50	39	23	14	42	29	19	44	33	23
100	63	30	16	73	40	23	80	49	30
250	100	36	17	130	53	27	152	70	37
500	125	38	18	175	59	28	217	81	39
1,000	143	40	18	212	63	29	278	88	41
5,000	161	41	18	255	66	30	357	94	42
15,000	164	41	18	264	67	30	375	95	43
50,000	166	42	18	268	67	30	381	96	43
150,000	166	42	18	268	67	30	383	96	43

Fonte: Charlton, S. & O'Brien, T. (2002) (adaptado).

## **ANEXO I – DADOS DEMOGRÁFICOS DO DISTRITO DE BRAGA (CENSOS 2011)**

**Quadro 16 – Distribuição da população de Braga por escalões etários.**

<b>14-19 anos</b>	<b>20-64 anos</b>	<b>65 anos ou mais</b>	<b>14 anos ou mais</b>
13024 (8,46%)	117084 (76,02%)	23894 (15,52%)	154002 (100%)

**Fonte: Instituto Nacional de Estatística [INE], 2011 (adaptado).**

**Quadro 17 – Distribuição da população de Braga por género.**

<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
73921 (48%)	80081 (52%)

**Fonte: INE, 2011 (adaptado).**